

PREGÃO PRESENCIAL 075/2021.

SESSÃO: 22/10/2021

HORÁRIO: 09h30min

**OBJETO: EXTINTORES E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO -
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).**

PARECER JURÍDICO FINAL: ____/____/____.() OK

PARECER CONTROLE INTERNO ____/____/____.() OK

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 08,11/____/____.() OK

CONTRATO/ATA R.P.REÇOS: ____/____/____.() ENCAMINHADO () ARQUIVADO.

PUBLICAÇÃO RESULTADO NO SITE () OK.



Ofício nº 178/2021

Ribeirão do Pinhal, 27 de Setembro de 2021.

Prezado Senhor:

Sócio -181
Rec - 180
Ar - 281
9.405,70

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria material de consumo para o exercício de 2021.

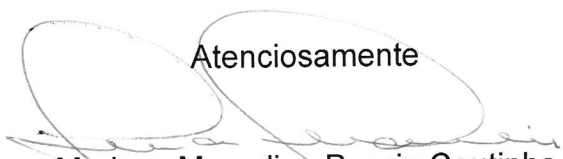
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	
01	07	Unid	Placas de Sinalização de Saida de Emergência S14	8,00
02	20	Unid	Iluminação de Emergencia	30,00
03	95	Unid.	Placas de Sinalização de rota de Fuga Continuada S1	7,90
04	36	Unid	Extitores ABC 04 kg pó	1,3
05	06	Unid	Extintor do Tipo A Agua Pressurizada 10L	16,2
06	36	local	Sinalização de Pisos para Extintores E17	2,4
07	24	Unid	Placa de Extintor de Incêndio E5	7,80

Estes produtos serão utilizados para fazer a adequação conforme o memorial do Corpo de Bombeiros para a Casa Lar, Projeto Vida Esperança, CRAS, Secretaria da Assistência Social e Centro Cultural.

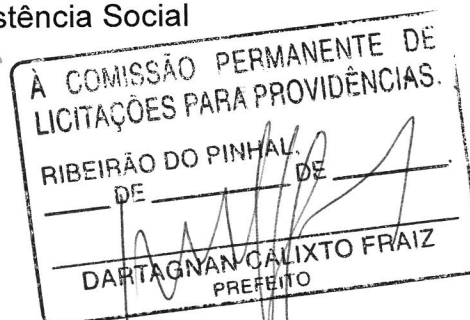
Os recursos que poderão ser utilizados nesta aquisição são os Recursos Crescer em Família institucional e Familiar c/c 23707-8 fonte 957, PPAS IV c/c 22570-3 fonte 10934, Bloco Gestão Básica, conta 22251-8 fonte 934, Incentivo VI conta 24215-2 fonte 964, IGD Bolsa Família conta 22236-4 fonte 940, e incentivo Família Paranaense conta 24215-2 fonte 964, Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade conta 23549-0 fonte 941.

Valho-me da oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Marluce Marcelino Peccin Coutinho
Secretária Municipal de Assistência Social

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
MEMORIAL SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E A DESASTRES



Folha 01/02

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/ OU ÁREA DE RISCO

Logradouro Público: Chácara Vô Sinézio	Nº: 01	Complemento: Casa Lar – Irmã Izília Folador
Bairro: Jardim Esplanada	Município: Ribeirão do Pinhal	UF: PR
Proprietário/ responsável pelo uso: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal		
CNPJ/CPF: 76.968.064/0001-42	Fone: (43) 3551-8300	
Responsável técnico: João Vitor Siqueira Santos		
Nº do registro: PR-152.855/D	Fone: (43) 99610-0778	
Áreas (m²): Existente: 212,92	A construir: 0,00	Total: 212,92
Altura (m): 0,00	Nº de pavimentos: 01	Ocupação do subsolo: Inexistente
Uso, divisão e descrição da ocupação principal: Residencial / Alojamento estudantis NPT-014 (A / A-3)		
Risco: Leve	Carga de incêndio: 300	

2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS

Estrutura Portante:	<input checked="" type="checkbox"/> Concreto	<input type="checkbox"/> Aço	<input type="checkbox"/> Madeira	<input type="checkbox"/> Outros
Estrutura de sustentação da cobertura:	<input checked="" type="checkbox"/> Concreto	<input type="checkbox"/> Aço	<input type="checkbox"/> Madeira	<input type="checkbox"/> Outros

3. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Item	Observações
01	Controle de Materiais de Acabamento
05	Saídas de Emergência
19	Iluminação de Emergência
06	Sinalização de Emergência
01	Extintores
01	Brigada de incêndio
	Outros (especificar)

4. RISCOS ESPECÍFICOS

Item	Quantitativo
Armazenamento de líquidos inflamáveis/ combustíveis	1
Gás Liquefeito de Petróleo	1
Armazenamento de produtos perigosos	1
Fogos de artifício	
Vaso sob pressão (caldeira)	
Outros (especificar)	

5. DIMENSIONAMENTO DE POPULAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Item	Quantitativo
Tipos de escada	
População	17

• Demonstrativo de cálculo (se necessário)

6. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se enquadra nos parâmetros da tabela 5 do CSCIP que atende as seguintes especificações:

- Possuir área total construída menor 1.500m² para risco leve e menor que 1.000m² para risco moderado ou elevado;
- Possuir altura igual ou inferior a 9,0m quando de risco leve;
- Possuir altura igual ou inferior a 6,0m quando de risco moderado ou elevado;
- Não possuir subsolo com ocupação diferente de estacionamento;
- Não comercializar ou armazenar volume superior a 250L (duzentos e cinquenta litros) de líquido inflamável ou combustível;
- Não armazenar volume superior a 190kg (cento e noventa quilogramas) do GLP.



7. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas de emergências se encontram de acordo o constante na NPT 011 – Saídas de Emergência

8. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio foram instalados na edificação de acordo com a NPT 21 – Sistema de proteção por extintores de incêndio e encontram-se com prazo de validade e inspeção em dia.

Agente extintor	Quantitativo / Capacidade extintora
Carga de pó ABC	05 / 2-A: 20-B: C
Carga de pó BC	
Carga d'água pressurizada	01 / 2-A
Carga de Dióxido de Carbono (CO2)	
Outros (especificar)	

9. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência foi instalada na edificação de acordo com a NPT 020 – Sinalização de emergência.

Tipo de sinalização / Código da Placa	Quantitativo
Rota de Fuga Continuada / S1	06
Saída de Emergência / S14	01
Extintor de Incêndio / E5	06
Sinalização de Piso para Extintores / E17	06

10. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atendem adequadamente ao disposto na NPT 010 – Controle de material de acabamento e revestimento.

Finalidade do material	Classe dos materiais empregados
Piso	
Parede e divisória	
Teto e Forro	

11. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a iluminação de emergência foi adequadamente instalada na edificação de acordo com a NPT 18/2014 – Iluminação de Emergência.

12. AVALIAÇÃO DO GLP

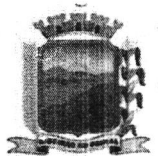
Declaro que a central de GLP atende ao disposto na NPT 28 – Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP), não havendo botijões de GLP no interior da edificação.

13. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

- Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de fiscalizações e de solicitação de documentos;
- Declaro estar ciente de que não devem ser alteradas as características da edificação e da ocupação apresentada;
- O registro de informações inverídicas pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Responsável técnico

Proprietário/ Responsável pelo uso



Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Página:1

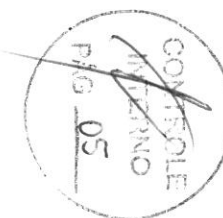
Processo 281/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001	Lote 001				
0001	4.96.10951 EXTINTOR DE ÁGUA 10 LITROS	6,00	UND	162,00	972,00
0002	4.96.18497 EXTINTOR PÓ QUIMICO 04 KG	36,00	UND	163,00	5.868,00
0003	4.17.15621 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS BIVOLT	20,00	UND	30,00	600,00
0004	4.104.22480 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA CONTINUADA S1	95,00	UND	7,90	750,50
0005	4.104.22479 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERG-ENCIA S14	7,00	UND	8,00	56,00
0006	4.104.18511 PLACA SINALIZAÇÃO PARA PISO EXTINTOR	24,00	UND	7,80	187,20
0007	4.104.22481 SINALIZAÇÃO DE PISO PARA EXTINTOR E17	36,00	UND	27,00	972,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 9.405,70

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 9.405,70

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA S14	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 11,62	R\$ 8,54	R\$ 17,08
2	5	LUMINÁRIA DE LUZ DE EMERGÊNCIA	R\$ 35,00	R\$ 25,00	R\$ 32,00	R\$ 30,67	R\$ 153,33
3	19	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA CONTINUADA S1	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 9,90	R\$ 7,97	R\$ 151,37
4	5	EXTINTOR ABC 04KG PÓ	R\$ 190,00	R\$ 154,90	R\$ 145,00	R\$ 163,30	R\$ 816,50
5	1	EXTINTOR TIPO A - ÁGUA PRESSURIZADA 10 LITROS	R\$ 170,00	R\$ 169,90	R\$ 146,42	R\$ 162,11	R\$ 162,11
6	6	SINALIZAÇÃO DE PISO PARA EXTINTOR E17	R\$ 40,00	R\$ 7,00	R\$ 35,63	R\$ 27,54	R\$ 165,26
7	1	BRIGADA DE INCÊNDIO				R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	6	PLACA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO E5	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 9,44	R\$ 7,81	R\$ 46,88
							R\$ 1.512,53





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: EXTINTORES PLATINUM LTDA
CNPJ: 35.148.044/0001-48
INS. ESTADUAL: 90833400-00
ENDEREÇO: Rua Roberto J. Giovanetti, 796, Residencial Porto Seguro
CIDADE: Santo Antônio da Platina - Paraná
FONE: (43) 3534-3461/ 9.9606-0475 EMAIL: Vendas@extinpagsap.com.br

EXTINTORES E ACESSÓRIOS
CASA LAR

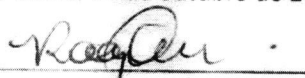
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	2	Placa de sinalização de saída S14	JF SINALIZAÇÕES	R\$ 7,00	R\$ 14,00
2	5	Luminária de luz de emergência	SEGURIMAX	R\$ 25,00	R\$ 125,00
3	19	Placa de sinalização de Rota de Fuga Continuada S1	JF SINALIZAÇÕES	R\$ 7,00	R\$ 133,00
4	5	Extintor ABC 04kg pó	EXTANG	R\$ 154,90	R\$ 774,50
5	1	Extintor tipo A - Água Pressurizada 10 litros	EXTANG	R\$ 169,90	R\$ 169,90
6	6	Sinalização de piso para extintor E17	JF SINALIZAÇÕES	R\$ 7,00	R\$ 42,00
7	1	Brigada de incêndio			R\$ -
8	6	Placa de Extintor de Incêndio E5	JF SINALIZAÇÕES	R\$ 7,00	R\$ 42,00
TOTAL					R\$ 1.300,40

OBS: DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO COM A SENHORA MARLUCE COUTINHO (43)3551-2515.

Validade da cotação: 60 DIAS

Condições de pagamento: A COMBINAR

Local e data: Santo Antônio da Platina, 01 de outubro de 2021


assinatura e carimbo.

35.148.044/0001-48

EXTINTORES PLATINUM LTDA

Rua Roberto J. Giovanetti, 796
Residencial Porto Seguro
CEP: 86430-000

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

Rua Paraná, 983 - Centro - Cep 86.490-000 - Fone: (043) 3551.8301 e 35551-8320.

E-mail: pmrp@platina.pr.gov.br e compras.pmrpinhal@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Extimpel Extintores Platinenses LTDA

CNPJ: 12.118.086/0001-30

INS. ESTADUAL: 90524017-01

ENDEREÇO: Rua Dr. Dario Vilela Bitencourt, 381, vila São José

CIDADE: Santo Antônio da Platina - PR

FONE: 43-3534-4340

EMAIL: comercial@extimpel.com.br

EXTINTORES E ACESSÓRIOS

CASA LAR

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	02 unid	Placa de sinalização de saída S14	Extimpel	7,00	14,00
02	05 unid	Luminária de luz de emergência	Extimpel	35,00	175,00
03	19 unid	Placa de sinalização de Rota de Fuga Continuada S1	Extimpel	7,00	133,00
04	05 unid	Extintor ABC 04kg pó	Extimpel	190,00	950,00
05	01 unid	Extintor tipo AP- Água Pressurizada 10 litros	Extimpel	170,00	170,00
06	06 unid	Sinalização de piso para extintor E17	Extimpel	40,00	240,00
07	01 unid	Brigada de incêndio	Extimpel		
08	06 unid	Placa de Extintor de Incêndio E5	Extimpel	7,00	42,00
		TOTAL			1724,00

**OBS: DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO COM A SENHORA MARLUCE COUTINHO
(43)3551-2515.**

Validade da cotação: 30 dias

Condições de pagamento: Boletão30/ Depósito/ A vista

Local e data: 01 de Outubro de 2021

assinatura e carimbo.

12.118.086/0001-30

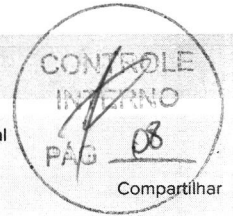
EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA

Rua DR. Dario Vilela Bitencourt, 381
Vila São Pedro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR



Busca: produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP



Você também pode gostar: relógio ponto digital - câmara fria para bebidas comércio - envelope de segurança - vending machine - seladora pedal

Voltar à lista | Indústria e Comércio > Segurança Laboral > Equipamentos Anti-Incêndios > Extintores



VALIDADE 01 ANO

Novo | 9 vendidos

Extintor Abc 4kg Validad Ano + Suporte

★★★★★ 46 opiniões

R\$ 145

em 12x R\$ 12⁰⁸ sem juros

Ver os meios de pagamento

Entrega a combinar com o ven
Dois Vizinhos, Paraná
Ver custos de envio

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (948 disp

Comprar agora

Compra Garantida, receba o produt
esperando ou devolvemos o dinhei

Mercado Pontos. Você acumula 48

12 meses de garantia de fábrica.

Mais anúncios do vendedor



R\$116

12x R\$ 11⁰⁶

Extintor De Pó Bc 4 Kg Mocelin
Novo + Suporte

R\$145

12x R\$ 13⁸³

Extintor Abc 4 Kg Validade 1
Ano + Placa 20x20 Cm

R\$195

12x R\$ 18⁹⁹

Extintor Abc 4 Kg Validade 5
Anos + Placa, Luminária 30

Informações sobre o vendedor

Localização
Dois Vizinhos, Paraná

MercadoLíder Gold
É um dos melhores do site!

416

Vendas nos
últimos 60 dias



Presta bom
atendimento

E
pro

Ver mais dados deste vendedor

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Marca	Mocelin
Modelo	ABC 4 KG
Agente extintor	Pó ABC
Capacidade do extintor	

Garantia

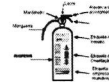
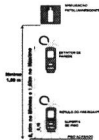
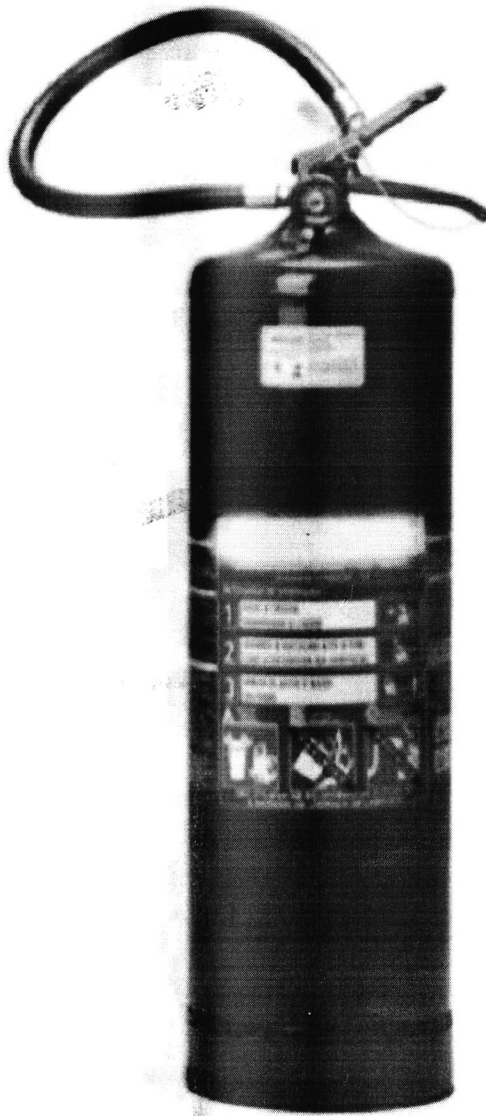
Compra Garantida com o Mercado

Receba o produto que está esperando
devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia de fábrica: 12 meses

Saiba mais sobre garantia



Indique a um amigo

Tire suas Dúvidas

Extintor AP 10 L (Extintor de Água 10 Litros - 2A)

Modelo: Extintor AP 10L

Referência: Validade Carga 01 Ano

Por:

R\$ 146,42

R\$ 143,49 à vista com desconto Boleto - Yapay
ou 3x de R\$ 48,81 Sem juros

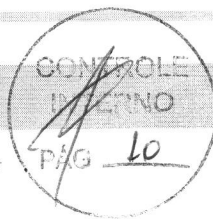
R\$ 143,49 à vista com desconto Transferência 01





Q Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP



Você também pode gostar: kit quadros decorativos - saboneteira líquida - jogo banheiro - escada para piscina - ducha banheiro - cadeira presiden

Produtos semelhantes mais baratos



Luminária de emergência Elgin 48LEM30L0000 LED com bateria recarregável 2 W 100V/240V branca

R\$ 23¹⁷

4x R\$ 5⁷⁹ sem juros

FULL



Luminária de emergência Ourolux 01987 LED com bateria r 100V/240V branca

R\$ 24⁷⁵

4x R\$ 6¹⁹ sem juros

[Voltar à lista](#) | [Casa, Móveis e Decoração](#) > [Iluminação Residencial](#) > [Luzes de Emergência](#)

[Compartilhar](#)



Novo | 72 vendidos

Luminária Luz Emergênc 30 Led Adesivo Sinalizaç Saída

R\$ 32

em 12x de R\$ 7⁶⁶ pagando com Mercado Crédito

Ver os meios de pagamento

- Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as fo envio.
[Calcular o prazo de entrega](#)

Cor: **Branco**
Voltagem: **110V/220V**

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** ▾ (428 disp)

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar com Mercado Cré](#)



Compra em 12x de R\$ 7⁶⁶ selecionando Mercado Cré como meio de pagamento.

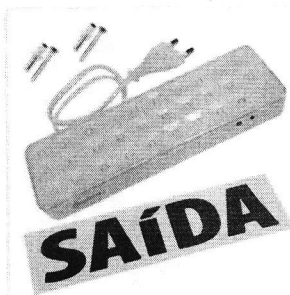
Devolução grátis. Você tem 30 dias data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produt esperando ou devolvemos o dinhei

Mercado Pontos. Você acumula 10 |

1 anos de garantia de fábrica.

Mais anúncios do vendedor



R\$ 32¹⁵

Luminária Luz Emergência Adesivo Sinalização Saída - 30

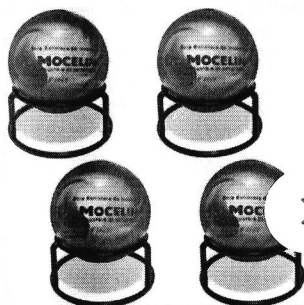


R\$ 198¹⁵

12x R\$ 18⁹⁰

Frete grátis

Kit Aeromodelo Cessna + Trem De Pouso + Linkagem +



R\$ 698¹⁵

12x R\$ 66⁵⁷

Frete grátis

4 Bola Extintor Incêndio Automático Abc 1,3kg Com

[Ver mais anúncios do vendedor](#)

[Informações sobre o vendedor](#)

busque aqui seu produto



entregar em: Ribeirão do Pinhal - PR

para empresas [oferta do dia](#) vote na gente baixe o app receba hoje produtos internacionais marcas próprias americanas social

oba, cupom! use APP10 e ganhe 10% de desconto > confira as regras

página inicial > agro, indústria e comércio > equipamentos de segurança > placas e painéis

🔖 favoritar [compartilhar](#)

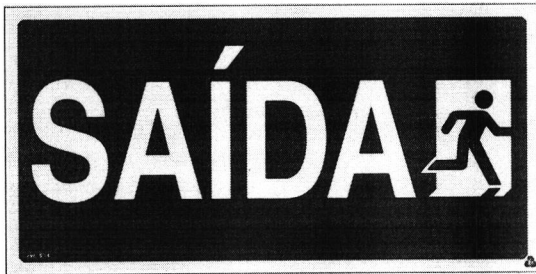
Placa de sinalização S14 - Saída



As placas de Sinalização de Orientação e Salvamento, indicam a rota de fuga para saída do local onde há incêndio...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)



R\$ 42,50 -7%

R\$ 11,62

no cartão de crédito

[mais formas de pagamento](#)



📍 Ribeirão do Pinhal - PR

receba até
26 de outubro

R\$ 18,48

retire na loja a partir de
26 de outubro

R\$ 18,48

quantidade : 1 unidade [alterar](#)

comprar

comprar com **ame**

Este produto é vendido por [IBG FIRE](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

os melhores itens para seu bebê



Fralda Cremer Prática G de 9 a 13 Kg com 24 fraldas



R\$ 22,99

R\$ 20,69

em 1x no cartão de crédito



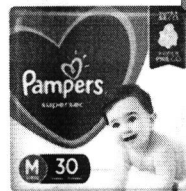
Fralda Huggies Supreme Care G - 32 Fraldas



R\$ 34,99

R\$ 28,79

em 1x no cartão de crédito



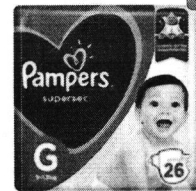
Fraldas Pampers Supersec M 30 Unidades



R\$ 25,99

R\$ 23,39

em 1x no cartão de crédito



Fralda Pampers Descartável Supersec G - 26 Unidades



R\$ 25,99

R\$ 23,39

em 1x no cartão de crédito



Fralda JUMBO

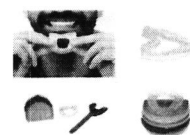
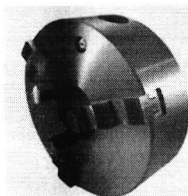
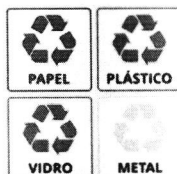


R\$ 22,99

R\$ 20

em 1x n

os principais produtos da categoria



FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$250,00 sul e sudeste para produtos elegíveis

> Rota de Fuga (<https://www.isinaliza.com/combate-a-incendio/rota-de-fuga/>)



Placa Extintor De Incêndio Fotoluminescente E5

Cód: 4097-1

★★★★★ 5.0/5 - 1 Opiniões

R\$ 14,16

R\$ 9,44

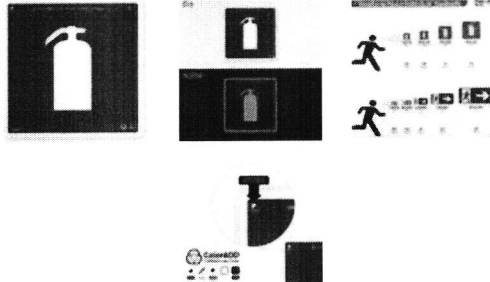
PVC FOTOLUMINESC ▾

15x15cm ▾

Economia de R\$ 4,72

Parcelamento em até 12x no cartão

(<https://isinaliza.vteximg.com.br/arquivos/ids/236685-1000-1000/4097.jpg?v=637660325181270000>)



Quantidade: - 1 -

COMPRAR

(/CHECKOUT/CART/ADD?

SKU=15835&QTY=1&SELLER=1&REDIRECT=

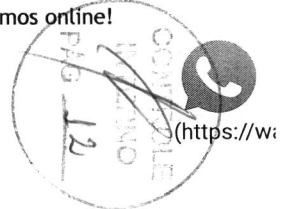
10 Unidades 3% desconto	20 Unidades 8% desconto	30 Unidades 10% desconto
40 Unidades 15% desconto	50+ Unidades 20% desconto	

Fale conosco, nós estamos online!

Calcular o Frete

OK

 **Frete grátis Sul e Sudeste** acima de R\$ 250,00



(<https://w>)





Início · Produtos · Detalhes

Placa Sinalização Rota de Fuga a Direta, S1 – 12x24CM

(Cód. 8549)

DISPONIBILIDADE: IMEDIATA

R\$ 9,90

Quantidade

1

CEP

CEP

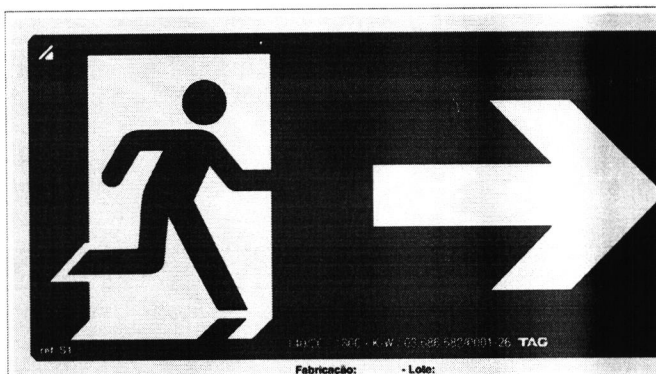
CALCULAR FRETE

ADICIONAR

Compartilhe:



S1





Magalu

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



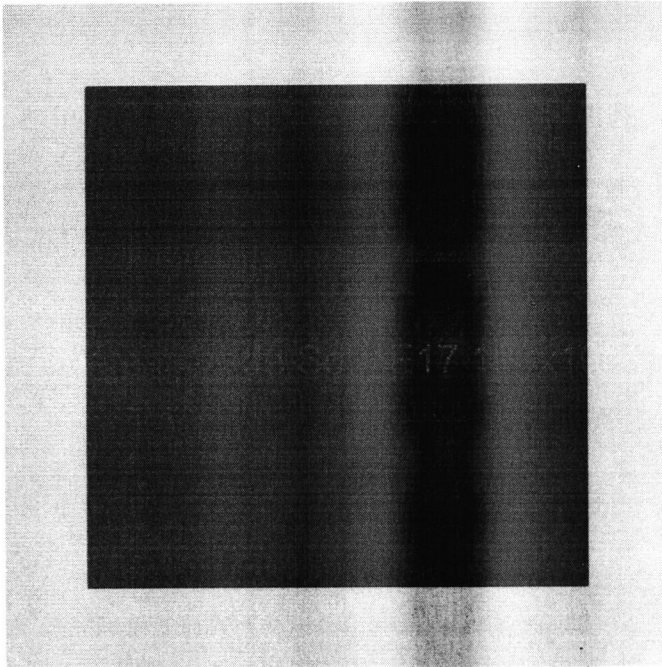
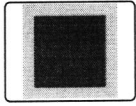
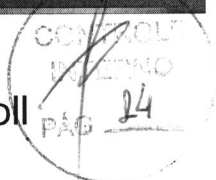
Todos os departamentos

Ofertas do dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | Tv e Vídeo | Informática

Recém Chegados > No Magalu

Tapete de Demarcação de Solo E17 100x100CM Adesivo BR Control

Código aj6b0ebeb5 | [Ver descrição completa](#) | [BR CONTROL](#)



Avaliar produto



Vendido por [Acquafort](#)
Entregue por **Magalu**

R\$ 37,50

R\$ 35,63 (5% de desconto)

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

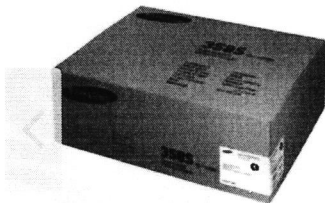
Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Toner Samsung 358S
Preto ML-D358S

de R\$577,50 por

R\$548,63 à vista

ou R\$ 577,50

10x de R\$ 57,75 sem juros



Cartucho toner p HP
magenta 204A CF513A HP

de R\$423,00 por

R\$401,85 à vista

ou R\$ 423,00

10x de R\$ 42,30 sem juros



Garrafa HP GT52 Magenta
original (M0H55AL) Para

de R\$59,90 por

R\$55,71 à vista

ou R\$ 55,71

1x de R\$ 55,71 sem juros



Cartucho toner p HF
202X CF500X HP

de R\$723,60 por

R\$672,95 à vista

ou R\$ 723,60

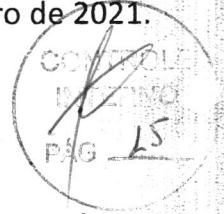
10x de R\$ 72,36 sem jur



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 06 de outubro de 2021.

Prezado Senhor,



Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **registro de preços para possível aquisição de extintores e acessórios conforme solicitação da Secretaria de Assistência social.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente: **R\$ 9.405,70 (FR 957, 10934, 934, 964 Incentivo, 940, 964 Fam.Paranaense e 941)**

Segue em anexo solicitação e planilhas de preços.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de extintores, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0013.2047 - Manutenção das Atividades do - ADBL - MAC FNAS - C/C 23549-0.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 03090 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2055 - Manutenção do Programa - FEAS-INCENTIVO - C/C 23850-3.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02680 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - Bl. de Fin. da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad. Único - P.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2075 - Manut. Atividades Programa FIA/CRESCER em Família - C/C 23707-8.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02701 - EA - 00957 - 1011/09/99/05/18 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2065 - Manut. das Ativ. do Programa de Proteção Social Básica (SCFV-PAIF) - C/.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02740 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2068 - Manutenção das Atividades do Programa PPAS IV - C/C 22570-3.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02790 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2090 - Incentivo Família Paranaense IV - C/C 24215-2 - FR 964.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02950 - 00964 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Ribeirão do Pinhal, 06 de outubro de 2021.

Marcelo Corinth
Contador

Departamento de Compras/Licitações
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 06 de outubro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **registro de preços para possível aquisição de extintores e acessórios conforme solicitação da Secretaria de Assistência social.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente: **R\$ 9.405,70 (FR 957, 10934, 934, 964 Incentivo, 940, 964 Fam.Paranaense e 941)**

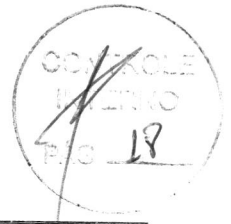
Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



RIBEIRÃO DO PINHAL , 06 DE OUTUBRO DE 2021.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.405,70

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de extintores, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a 941, 940, 957, 934, 10934 e 964.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NESTA



APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 075/2021, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

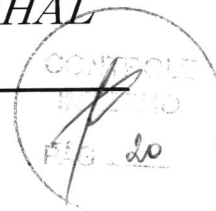
RIBEIRÃO DO PINHAL, 06 DE OUTUBRO 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 075/2021.

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de extintores de incêndio e materiais para sinalização conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

A realização do pregão presencial será no dia: **22/10/2021** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 9.405,70** (nove mil quatrocentos e cinco reais e setenta centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 06 de outubro de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 075/2021.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná
ENDEREÇO: Rua Paraná n.º 983 – Centro

DATA DA REALIZAÇÃO: **22/10/2021** a partir das 09h00min horas

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, para o registro de preços para possível aquisição de extintores de incêndio e materiais para sinalização conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

A Licitação será regida pela LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, pela LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, localizada à Rua Paraná n.º. 983, iniciando-se às 09h30min do dia **22/10/2021**.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de extintores de incêndio e materiais para sinalização conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 9.405,70** (nove mil quatrocentos e cinco reais e setenta centavos).

A responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos produtos será a senhora Marluce Marcelino Peccin Coutinho (43)3551-2515.

II - DA PARTICIPAÇÃO

01. **Somente poderão participar desta licitação MEI, ME E EPP** pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

02. **Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos lotes exclusivos do processo licitatório. Nos demais lotes todas as empresas poderão participar.**

03. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE **que sejam sediadas local**, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



III - DO CREDENCIAMENTO

01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme **Anexo III**.
 - c) A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados.**
02. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.
03. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.
04. A ausência do **credenciado** em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

OS PRODUTOS QUANDO SOLICITADOS DE VERÃO SER FATURADOS EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

01. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no **Anexo II** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02;
02. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01	ENVELOPE Nº 02
- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial:- nº. 075/2021. - Empresa: - CNPJ: - Endereço:	- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial:- nº. 075/2021 - Empresa: - CNPJ: - Endereço:.....
PROPOSTA	DOCUMENTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

23

03. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
04. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA.

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
 - a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
 - b) Número do processo e do Pregão;
 - c) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
 - d) **Marca dos produtos;**
 - e) **A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados da Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);**
 - f) Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;
 - g) No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada a isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
 - h) O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;
 - i) O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;
 - j) Prazo de entrega dos produtos: 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da autorização.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 -DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1. O Envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- g) Documento de Identificação contendo RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);
- h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CICAD), relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
- d) Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da proponente;
- f) Alvará de funcionamento;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do, **Anexo IV**;
- b) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo **Anexo V**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.
02. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**
 - a) Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
 - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
- 3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.
 - b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). **No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.**
5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
 - 5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme **anexo VI**.
7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



preço.

10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
 - a) Substituição e apresentação de documentos, ou.
 - b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 12.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Paraná.
14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO

01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
02. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.
03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
05. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



X - DA AQUISIÇÃO

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento. Quando a Adjudicatária convocada não apresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 01) - Fica dispensada a caução.
- 02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.
- 04) - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.
- 05) Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.
- 5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.

07) - Integram o presente Edital:

	Memorial Descritivo
ANEXO I	
ANEXO II	Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação
ANEXO III	Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento
ANEXO IV	Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho
ANEXO V	Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
ANEXO VI	Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados.
ANEXO VII	Modelo de Declaração de que não possui parentesco com servidor público
ANEXO VIII	Minuta de Ata Registro de Preços

- 08) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná. Ribeirão do Pinhal, 06 de agosto de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

EXTINTORES E MATERIAS SINALIZAÇÃO
VALOR MÁXIMO R\$ 9.405,70

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	06 unid	Extintor do tipo A água pressurizada 10L.		162,00	972,00
02	36 unid	Extintor ABC 04 kg pó		163,00	5868,00
03	20 unid	Iluminação de emergência		30,00	600,00
04	95 unid	Placa de sinalização de Rota de Fuga Continuada S1		7,90	750,50
05	07 unid	Placa de sinalizaçãode Saída de Emergência S14		8,00	56,00
06	24 unid	Placa de extintor de incêndio E5		7,80	187,20
07	36 unid	Sinalização de piso para extintor E17		27,00	972,00
		TOTAL			9405,70

LOCAIS ONDE DEVERÃO SER REALIZADAS AS RECARGAS

LOCAL

Casa Lar, Projeto Vida e Esperança, CRAS e Secretaria de Assistência Social

Validade da proposta:

Prazo de entrega: 05 DIAS ÚTEIS APÓS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

DADOS BANCÁRIOS:

DADOS DO RESPONSÁVEL:

Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.:PREGÃO PRESENCIAL nº. 075/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal. ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG.
CPF. Endereço)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO III



MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)...., CNPJ nº....., com sede na , através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a)....., portador da cédula de identidade RG nº....., expedida pela , **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 075/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr, ____ de _____ de 2021.

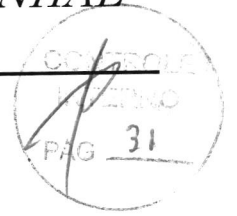
(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG, CPF, endereço)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 075/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com “X”, conforme o caso):**

- não emprega menor de dezesseis anos.

- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Ribeirão do Pinhal PR., _____ de _____ de 2021.

.....
(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo/RG, CPF/endereço)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 075/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, **declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima não existe fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 075/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO VII

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 075/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de _____ de 2021.

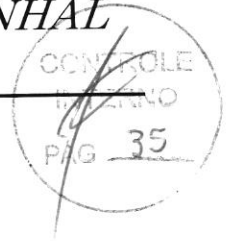
(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO VIII

MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/2021.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2021.

Aos _____ dias do mês de _____ de 2021 (___/___/___), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede na Rua _____ n.º _____ - CEP: _____ na cidade de _____, **Fone Comercial (_____)** e-mail _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, brasileiro (a), casado(a), _____, portador(a) de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____ na cidade de _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 064/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de _____, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 075/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de _____ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º** ____ **Ag.** ____ - **Banco** ____ até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;;
- h) Fornecer produtos de qualidade e com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor XXX. A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, prazos de validade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 075/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

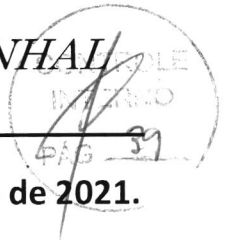
Ribeirão do Pinhal, ___ de _____ de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:

CONTRATADA
CPF: XXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 06 de outubro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2021**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de extintores de incêndio e materiais para sinalização conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

Atenciosamente,


Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO N° 401 - ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2021.

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI N° 8.666/93. PREGÃO. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica em 06/10/2021 para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão Presencial n° 075/2021, cuja solicitante é **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e o objeto consiste **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO**.

A justificativa apresentada pelo **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** para contratação foi a de que:

"(...) estes produtos serão utilizados para fazer a adequação conforme memorial do Corpo de Bombeiros para a Casa Lar, Projeto Vida Esperança, CRAS, Secretaria da Assistência Social e Centro Cultural(...)".

É o essencial.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei n° 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93. Os requisitos a

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542

RP



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



serem

observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002.

Constata-se que a modalidade pregão está adequada para o objeto da licitação, pois **EXTINTORES DE INCÊNDIO E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO** têm padrões de qualidade e características que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Afinal, a descrição dos produtos, por exemplo **placas de sinalização de saída, iluminação de emergência, etc...** podem ser objetivamente descritas no edital.

2.2 Da pesquisa de preços e do orçamento estimado.

A Administração Ribeiro-Pinhalense trouxe aos autos do processo administrativo licitatório orçamentos apresentados pelas seguintes empresas: **1) Extintores Platinum Ltda; 2) Extimpel Extintores Platinenses LTDA; 3) Consultas nos e-commerces Mercado Livre, Sinaliza.COM, Magalu.**

E, diante dos orçamentos pesquisados para o objeto desta contratação, estipulou-se que o valor total para aquisição perfaz quantia de **R\$ 9.504,71.**

2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base no **menor preço global por item**, e do seu exame verifica-se satisfeita a recomendação no tocante aos critérios de aceitação das propostas.

2.4 Dos recursos orçamentários.

Observa-se que o Secretário Municipal de Fazenda, Luis Antonio Dias Catarino, assentou que esta municipalidade dispõe de recursos financeiros para a contratação, e que o Contador Municipal **MANTANA FRIZON** exarou manifestação orçamentária informando a existência de dotação orçamentária. **Departamento Jurídico**

RJ



2.5 Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A portaria n° 025/2021, publicada no site oficial desta municipalidade em 07/01/2021, nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro Oficial, e a equipe de apoio composta pelos Funcionários Municipais, Srs.(as) Adriana Cristina de Matos e Maria Magali Mossato Corrales, conforme Lei Municipal n° 1.303/2006, para o ano de 2021.

2.6 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei n° 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais. No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4°, inc. V, da Lei n° 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

2.8 Cotas Exclusivas para MEI/ME/EPP.

Denota-se que o Município de Ribeirão do Pinhal - Pr cumpre os mandamentos da lei complementar n° 173/2005,

SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
CAB/PR 89.542

RS



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ



que impõe que sejam realizadas licitações com exclusividade para **MEI/ME/EPP.**

Isto porque, na licitação em tela, há exclusividade para **MEI/ME/EPP.**

3. OPINIÃO.

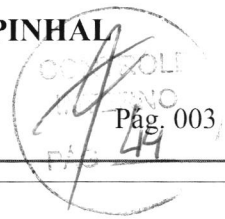
Diante do exposto, opina-se pela **regularidade formal** da MINUTA DE EDITAL E DO CONTRATO REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2021.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 06/10/2021

Rafael Santana Frizon OAB/PR n° 89.542
Dpto. Jurídico.

SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2021
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de extintores de incêndio e materiais para sinalização conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. A realização do pregão presencial será no dia: 22/10/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º 983 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 9.405,70 (nove mil quatrocentos e cinco reais e setenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 06 de outubro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Assinatura Digital

JULIANO

ZACARIAS

FERREIRA:0501

4610943

Assinado de forma
digital por JULIANO
ZACARIAS

FERREIRA:05014610943

Dados: 2021.10.06

17:38:43 -03'00'

Atas & Editais

QUARTO APOSTILAMENTO – REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO – ATA DE REGISTRO Nº 45/2021 ID 1342021 PREGÃO PRESENCIAL 55/2021

MUNICIPIO DE CAMBARÁ – JOSE SALIM HAGGI NETO.
DE PAULA & PAULA LTDA - CNPJ 00.127.267/0001-44.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTIVEL PARA O FORNECIMENTO DE ETANOL, GASOLINA E DIESEL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO – O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, com fundamento no artigo 65, da Lei n. 8.666/93 e Decreto n. 7892/13, por estarem presentes requisitos da teoria da imprevisão, em face de aumento de preços de combustíveis no mercado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Considerando o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit. R\$
1	DIESEL	LITRO	R\$ 4,91
2	GASOLINA	LITRO	R\$ 6,00
3	ETANOL	LITRO	R\$ 4,89

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE – Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações da Ata inicial que não colidirem com o disposto neste Termo de apostilamento.

Cambará/PR, 05 de outubro de 2021.

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2021 - EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de sinalização conforme solicitação do Departamento de Obras. A realização do pregão presencial será no dia: 21/10/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 138.095,00 (cento e trinta e oito mil e noventa e cinco reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 04 de outubro de 2021. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial nº. 075/2021 - EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014) – Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de extintores de incêndio e materiais para sinalização conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. A realização do pregão presencial será no dia: 22/10/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 9.405,70 (nove mil quatrocentos e cinco reais e setenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 06 de outubro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA DE CAMBARÁ

LEI Nº 1.969 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

ACÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Caixa Econômica Federal operações de crédito até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), no âmbito do FINISA - Financiamento à Infraestrutura, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de

com sede em Jacarezinho
Orçamento Geral para
resolverem:

Cienorpi para o exerc
importância de R\$ 520

01 – DEPARTAMEN
01.001 – DIVISÃO A
04.122.0001.1001 –
050 | 3.3.90.30

01 – DEPARTAMEN
01.001 – DIVISÃO A
04.122.0001.1001 –
090 | 3.3.90.47

02 – DEPARTAMEN
02.001 – DIVISÃO B
04.122.0004.1004 –
150 | 3.3.90.39

04 – DEPARTAMEN
04.001 – DIVISÃO C
04.122.0006.1006 –
240 | 3.1.90.11

04 – DEPARTAMEN
04.001 – DIVISÃO C
04.122.0006.1006 –
250 | 3.1.90.13

04 – DEPARTAMEN
04.001 – DIVISÃO C
04.122.0006.1006 –
270 | 3.3.90.30

04 – DEPARTAMEN
04.001 – DIVISÃO C
04.122.0006.1006 –
280 | 3.3.90.30

de acordo com Art. 1º

01 – DEPARTAMEN
01.001 – DIVISÃO A
04.122.0001.1001 –
070 | 3.3.90.30

01 – DEPARTAMEN
01.001 – DIVISÃO A
04.122.0001.1001 –
100 | 4.4.90.50

02 – DEPARTAMEN
02.001 – DIVISÃO B
04.122.0004.1004 –
160 | 4.4.90.50

03 – DEPARTAMEN
03.001 – DIVISÃO C
04.122.0005.1005 –
180 | 3.3.90.30

03 – DEPARTAMEN
03.001 – DIVISÃO C
04.122.0005.1005 –
210 | 3.3.90.30

03 – DEPARTAMEN
03.001 – DIVISÃO C
04.122.0005.1005 –
230 | 4.4.90.50

04 – DEPARTAMEN



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ATA DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL N.º 075/2021

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (22/10/2021), às nove horas (09h00min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao credenciamento das empresas e seus representantes interessados em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº. 075/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de extintores de incêndio e materiais para sinalização conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Aberta a sessão de credenciamento, apresentaram-se para credenciamento as empresas e seus representantes conforme abaixo discriminado:

EMPRESA N.º 01	EMPRESA N.º 02
Nome: EXTINORPI - EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP	Nome: EXTINTORES PLATINUM LTDA
Endereço: RODOVIA PR 153, KM 45	Endereço: RUA ROBERTO GIOVANETTI 796
Cidade: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR	Cidade: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Credenciado: LEONARDO D. MATTA RUFO	Credenciado: FERNANDO RIBEIRO
RG n.º: 12.304.792-3 SSP/PR	RG n.º: 8.909.565-4 SSP/PR

Com o término do prazo estipulado e após o credenciamento dos interessados conforme rege a Lei, dou por encerrada a sessão de credenciamento das empresas interessadas em participar do presente Pregão Presencial.


Fayçal Melhem Chamma Junior
- Pregoeiro Municipal -

LEONARDO DIEGO MATTA RUFO: 

FERNANDO RIBEIRO: 



EXTINPAG

e-mail: gerente@extinpagsap.com.br

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE USO
NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
RECARGAS, MANUTENÇÃO TÉCNICA



Extinpag Extintores Platinum Ltda
Rua Roberto J. Giovanetti, 796-86430-000- Res. Porto Seguro
Fone: (43) 3534-3461 / (43) 3534-3629

CNPJ: 35.148.044/0001-48
Santo Antônio da Platina
Paraná

ANEXO II

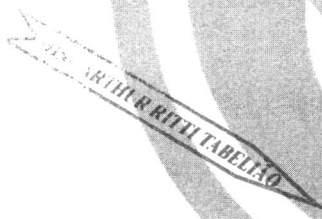
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 075/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Santo Antônio da Platina. 22 de outubro de 2021.



Fernando Ribeiro
Gerente Comercial
Procurador
RG. 8.909.565-4
CPF 053.458.019-08

Endereço do Procurador Fernando Ribeiro

Rua João Carlos Valentim 164 -Bairro Bela Manhã, Santo Antônio da Platina, Paraná – CEP 86430-000

EXTINTORES PLATINUM LTDA

CNPJ: 35.148.044/0001-48 INS. EST.: 908.33400-00
R. ROBERTO J. GIOVANETTI, 796 RES. PORTO SEGURO
CEP 86430-000 STO ANTÔNIOA PLATINA-PR

Fone: (43) 3534-3461
(43) 3534-3629

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO

Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná

Fone: (43) 3534-3634

Selo nº 1095X6mqTIsJtyOnRCJscbGjV

Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de

FERNANDO RIBEIRO, Dou fé. 19 de outubro de 2021.

Em Teste *Fernando* da Verdade

Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente



Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RENANDO RIBEIRO
 NOME

DOC IDENTIFIC / OUT. ENDSOR / UF
 8909565-4 PR

DATA INSCRIÇÃO
 053.458.019-08 28/11/1984

RELIÇÃO
 MARIA JOSE RIBEIRO

PERMISSÃO: [] MC [] AB [] AR

Nº REGISTRO: 05088815630

DATA DE EMISSÃO: 03/03/2025

DATA DE VALIDADE: 30/11/2010

LOCAL: ASSOCIADA DO CONDUTOR
 SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR

DATA DE EMISSÃO: 04/03/2020

Nº REGISTRO: 56904711296

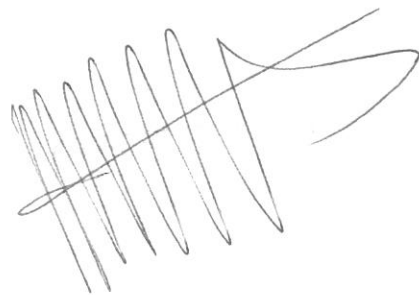
Nº DE IDENTIFICAÇÃO: 9801763766

ESTADO: PARANA

2093454056
 PROIBIDO PLASTIFICAR

2093454056
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONTROLADO
 L. 48
 PÁG. 48





INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO



ORTOGANTE: EXTINTORES PLATINUM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.148.044/0001-48 e Inscrição Estadual sob nº 90833400-00, situada na Rua Riberto J. Giovanetti, nº 796, Residencial Porto Seguro, CEP 86.430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **ÉLCIO DA SILVA ANDREO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 5.948.574-1 emitido pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 911.520.469-34, residente na rua 19 de Dezembro, nº 357, bairro Zona 04, CEP 87.015-610, na cidade de Maringá, estado do Paraná.

ORTOGADO: FERNANDO RIBEIRO, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG sob nº 8.909.565-4 emitido pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 053.458.019-08, residente na rua João Carlos Valentim, nº 164, Jardim Bela Manhã, CEP 86.430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, estado do Paraná.

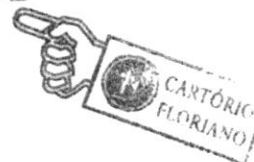
PODERES: Através deste instrumento particular de mandato, a **ORTOGANTE** nomeia e constitui como seu bastante procurador o **ORTOGADO**, para representa-lo perante autarquias municipais, estaduais e federais, em especial a **COPEL**, a **SANEPAR**, **DETRAN-PR** e a **PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA -PR**, conferindo-lhe amplos, gerais e ilimitados poderes para requerer ou solicitar alterações cadastrais, participar de Licitações municipais e estaduais dos estados do Paraná e São Paulo, podendo assinar orçamentos, declarações e contratos em nome da **ORTOGANTE**. Responsabilizando-se, civil e criminalmente, por todos e quaisquer atos praticados no cumprimento deste instrumento.

O presente instrumento tem validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Maringá/PR, 17 de março de 2021.

EXTINTORES PLATINUM LTDA

ÉLCIO DA SILVA ANDREO



Rosana Aparecida Murb dos Santos
Escritoramente juramentada

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUD16057

CARTÓRIO JOSÉ ARTHUR RITTI
Tabellão Viratou através do Decreto 9844/86 do Governador do Estado de Paraná
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO
19 OUT. 2021
Platina
JOSÉ ARTHUR RITTI Tabellão
Rua Ruy Barbosa, 777 Fone 3534-3838
Santo Antônio da Platina Paraná

VALIDO SOMENTE COM
CARTÓRIO RITTI
DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO RITTI
Oficina de Tabellionato e Prestados
SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR

SERVICO DISTRI TAL DE FLORIANO
STANEY MARIELLY DICKEL LIMA VICENTINO
TABELLA DESIGNADA
Av Brasil, 7.346, Zona 04, CEP 87.011-280 - Maringá/PR - Tel: (44) 3224-1182 - contato@cartoriofloriano.com.br
Selo 0168034CVAAD000002629021W
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de **ÉLCIO DA SILVA ANDREO**. Dou fé. Maringá, 17/03/2021. Emol.: R\$9,48(VRC 43,80), Funrejus: R\$2,37, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,47, ISSQN: R\$0,19. Total: R\$13,39. Em Test* da Verdade.
Everson Moraes Silva
Everson Moraes Silva - Escrivante Juramentado

SERVICO DISTRI TAL DE FLORIANO
TABELLATO DE NOTIA E REG. CIVIL
CARTÓRIO FLORIANO
FONE (44) 3224-1182
Av. Brasil, 7346 - Maringá - PR

EXTINTORES PLATINUM LTDA
NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48
INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 1 de 8



ELCIO DA SILVA ANDREO, brasileiro, nascido em 16/10/1973, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida 19 de Dezembro, nº 357, sobreloja, Apto 01, Zona 04, CEP 87.015-610, em Maringá, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.948.574-1 expedida pela SESP-PR em 15/09/2010 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 911.520.469-34,

MICAELLY ALANA CARDOSO ANDREO, brasileira, menor púbere, nascida em 07/01/2003, estudante, solteira, residente e domiciliado à Avenida 19 de Dezembro, nº 357, sobreloja, Apto 01, Zona 04, CEP 87.015-610, em Maringá, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 13.870.205-7 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 111.869.999-85, neste ato assistida por seu pai, o sr. **ELCIO DA SILVA ANDREO**, previamente qualificado

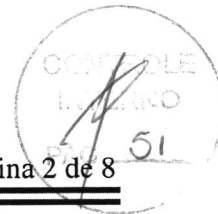
Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome de **EXTINTORES PLATINUM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.148.044/0001-48, com sede e foro à Rua Roberto J. Giovanetti, nº 796, Bairro Residencial Porto Seguro, CEP 86.430-000, em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com contrato social registrado e arquivado sob o nº 41209166596 em 10/10/2019, RESOLVEM ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1 – Do Ramo de Atividade

São acrescentadas neste ato, ao objeto social, as atividades de: Fabricação de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Fabricação de carga e recarga de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios Instalação e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio; Comércio a varejo de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio atacadista de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar e

EXTINTORES PLATINUM LTDA
NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48
INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 2 de 8



Comércio atacadista de equipamentos de combate a incêndio

Desta forma, o objeto social da sociedade passa a vigorar como:

Comercio de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Serviços de carga e recarga de extintores; Instalação e manutenção técnica de extintores e dispositivos de combate a incêndios; Realização de serviços de testes hidrostáticos para extintores de incêndio, mangueiras, hidrantes, compressores de ar e vasos sobre pressão; Assessoria, avaliações e inspeções técnicas em ambientes de trabalho, em convênio ou não com seguradoras; Comercio varejista e atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Transporte rodoviário de cargas; Serviços de assessoria em implantação de sistemas de prevenção de incêndio, projetos de prevenção de incêndios e perícias técnicas na área de atuação da empresa; Fabricação de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Fabricação de carga e recarga de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Instalação e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio; Comércio a varejo de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio atacadista de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar e Comércio atacadista de equipamentos de combate a incêndio.

Parágrafo único: A sociedade adota os seguintes Cnaes Fiscais: 4789-0/99; 4642-7/02; 4930-2/02; 3319-8/00; 3314-7/10; 4684-2/99; 8599-6/04; 2829-1/99; 2521-7/00; 2099-1/99; 4322-3/03; 4530-7/03; 4530-7/05; 4669-9/99 e 4530-7/01

CLÁUSULA 2 – Da Consolidação

Os sócios de comum acordo RESOLVEM, por este instrumento, consolidar o contrato social,

EXTINTORES PLATINUM LTDA
NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48
INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 3 de 8



que passa vigorar com a seguinte redação.

EXTINTORES PLATINUM LTDA
NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48
CONSOLIDAÇÃO

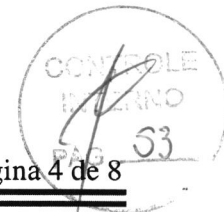
ELCIO DA SILVA ANDREO, brasileiro, nascido em 16/10/1973, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida 19 de Dezembro, nº 357, sobreloja, Apto 01, Zona 04, CEP 87.015-610, em Maringá, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.948.574-1 expedida pela SESP-PR em 15/09/2010 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 911.520.469-34,

MICAELLY ALANA CARDOSO ANDREO, brasileira, menor púbere, nascida em 07/01/2003, estudante, solteira, residente e domiciliado à Avenida 19 de Dezembro, nº 357, sobreloja, Apto 01, Zona 04, CEP 87.015-610, em Maringá, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 13.870.205-7 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 111.869.999-85, neste ato assistida por seu pai, o sr. **ELCIO DA SILVA ANDREO**, previamente qualificado

Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome de **EXTINTORES PLATINUM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.148.044/0001-48, com sede e foro à Rua Roberto J. Giovanetti, nº 796, Bairro Residencial Porto Seguro, CEP 86.430-000, em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com contrato social registrado e arquivado sob o nº 41209166596 em 10/10/2019, **RESOLVEM CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

EXTINTORES PLATINUM LTDA
NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48
INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 4 de 8



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E FORO, PORTE E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE.

Clausula Primeira: A sociedade constituída e organizada sob a forma de sociedade limitada, gira sob a denominação social de **EXTINTORES PLATINUM LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: Comercio de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Serviços de carga e recarga de extintores; Instalação e manutenção técnica de extintores e dispositivos de combate a incêndios; Realização de serviços de testes hidrostáticos para extintores de incêndio, mangueiras, hidrantes, compressores de ar e vasos sobre pressão; Assessoria, avaliações e inspeções técnicas em ambientes de trabalho, em convênio ou não com seguradoras; Comercio varejista e atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Transporte rodoviário de cargas; Serviços de assessoria em implantação de sistemas de prevenção de incêndio, projetos de prevenção de incêndios e perícias técnicas na área de atuação da empresa; Fabricação de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Fabricação de carga e recarga de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Instalação e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio; Comércio a varejo de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio atacadista de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar e Comércio atacadista de equipamentos de combate a incêndio.

Parágrafo único: A sociedade adota os seguintes Cnaes Fiscais: 4789-0/99; 4642-7/02; 4930-2/02; 3319-8/00; 3314-7/10; 4684-2/99; 8599-6/04; 2829-1/99; 2521-7/00; 2099-1/99; 4322-3/03; 4530-7/03; 4530-7/05; 4669-

EXTINTORES PLATINUM LTDA
NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48
INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 5 de 8

9/99 e 4530-7/01

Cláusula Terceira: A sociedade tem a sua sede à Rua Roberto J. Giovanetti, nº 796, Bairro Residencial Porto Seguro, CEP 86.430-000, em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná

Clausula Quarta: Nos termos da Lei 123/2006, os sócios declaram que a sociedade adota, como porte empresarial o de Empresa de Pequeno Porte

Clausula Quinta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10/10/2019.

CAPÍTULO II

CAPITAL

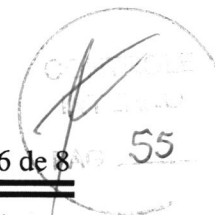
Clausula Sexta: O Capital social no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado e subscrito pelos sócios em moeda corrente e legal do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor em R\$
Elcio da Silva Andreo	14.999	99,99 %	R\$ 14.999,00
Micaelly Alana Cardoso Andreo	1	0,01 %	R\$ 1,00
TOTAIS	15.000	100 %	R\$ 15.000,00

Parágrafo Primeiro – Cada sócio é responsável pelo valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

EXTINTORES PLATINUM LTDA
NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48
INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 6 de 8



Parágrafo Segundo – Não há responsabilidade subsidiária dos sócios pelas obrigações sociais.

Parágrafo Terceiro – As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade, sendo que cada uma dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto – As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo, por tal fato, serem liquidadas por requerimento de credores dos sócios, sendo, todas as transações que onerem as mesmas, nulas de pleno direito.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá ao sócio **ELCIO DA SILVA ANDREO**, na condição de ADMINISTRADOR, com poderes e atribuições específicas de representar a sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, bem como perante terceiros.

Parágrafo Único – A sociedade poderá ser representada por procurador especialmente constituído em nome da sociedade, mediante procuração firmada pela Administração com poderes específicos de representar a sociedade empresária em juízo ou fora dela, ativa ou passivamente, bem como perante terceiros.

Cláusula Oitava – Autorizando ao uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Nona – Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO IV – DO EXERCÍCIO SOCIAL

EXTINTORES PLATINUM LTDA
NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48
INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 7 de 8

Cláusula Décima - O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término do exercício social, a Administração providenciará a elaboração das demonstrações financeiras da Sociedade, com atendimento das disposições legais e regulamentares vigentes.

Parágrafo Único – Os lucros ou perdas apuradas serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas sociais.

CAPÍTULO V – FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Décima Primeira – A Sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de sócios, continuando suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Clausula Décima Segunda – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, conta o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira – Fica eleito o foro da cidade de Santo Antônio da

EXTINTORES PLATINUM LTDA
NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48
INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 8 de 8

Platina-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando, neste ato, expressamente a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

E, por estarem justos e contratados lavram este instrumento em via única, assinada pelos sócios.

Santo Antônio da Platina, PR, 14 de Janeiro de 2020

ELCIO DA SILVA ANDREO

MICAELLY ALANA CARDOSO ANDREO

MICAELLY ALANA CARDOSO ANDREO

Neste ato assistida por seu pai, **ELCIO DA SILVA ANDREO**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXTINTORES PLATINUM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
91152046934	ELCIO DA SILVA ANDREO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020 13:58 SOB Nº 20200188330.
PROTOCOLO: 200188330 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000157279. NIRE: 41209166596.
EXTINTORES PLATINUM LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXTINTORES PLATINUM LTDA			Protocolo: PRC2108849486		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo		Início de Atividade	
41209166596	35.148.044/0001-48	10/10/2019		10/10/2019	
Endereço Completo Rua Roberto J. Giovanetti, Nº 796, Residencial Porto Seguro - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000					
Objeto Social Comercio de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Serviços de carga e recarga de extintores; Instalação e manutenção técnica de extintores e dispositivos de combate a incêndios; Realização de serviços de testes hidrostáticos para extintores de incêndio, mangueiras, hidrantes, compressores de ar e vasos sobre pressão; Assessoria, avaliações e inspeções técnicas em ambientes de trabalho, em convênio ou não com seguradoras; Comercio varejista e atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Transporte rodoviário de cargas; Serviços de assessoria em implantação de sistemas de prevenção de incêndio, projetos de prevenção de incêndios e perícias técnicas na área de atuação da empresa; Fabricação de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Fabricação de carga e recarga de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Instalação e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio; Comércio a varejo de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio atacadista de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar e Comércio atacadista de equipamentos de combate a incêndio					
Capital Social R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MICAELLY ALANA	111.869.999-85	R\$ 1,00	Sócio	N	Indeterminado
CARDOSO ANDREO					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELCIO DA SILVA ANDREO	911.520.469-34	R\$ 14.999,00	Sócio / Administrador / S	PAI/REPRESENTANTE	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ELCIO DA SILVA ANDREO	911.520.469-34	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
15/01/2020	20200188330	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/10/2021, às 08:29:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **MBLZQMVS**.



PRC2108849486

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CONTROLE INTERNO
PÁG 60

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO	
NOME LEONARDO DIEGO MATTA RUFO							
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 12304792-3 SESP PR							
CPF DATA NASCIMENTO 084.742.639-48 08/07/1991							
FILIAÇÃO SIDNEY RUFO LUCINEIA MATTA RUFO							
PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB							
Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO 04903997662 09/09/2024 19/03/2010							
OBSERVAÇÕES							
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Leonardo Diego Matta Rufo</i>							
DATA EMISSÃO 09/09/2019							
LOCAL SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR							
ASSINATURA DO EMISSOR <i>[Signature]</i> 46065585035 PR917040704							
PARANÁ							

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1935672238

PROIBIDO PLASTIFICAR
1935672238

[Handwritten scribble]



EXTINORPI - Extintores do Norte Pioneiro Ltda

Rod. BR 153 KM 45 - Agua das Bicas (43) 3534-7219
Santo Antônio da Platina - Paraná CEP: 86.430-000
CNPJ: 10.950.199/0001-72 IE: 904.876.59-36
E-mail: extinorpi@extinorpi.com.br
Site: www.extinorpi.com.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021
Sessão: 22 de outubro de 2021 às 09:00 horas.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Santo Antônio da Platina - PR, 22 de outubro de 2021.

FABIO
HENRIQUE DE
AGUIAR:
03041292912

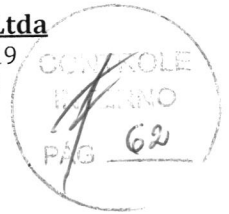
Digitally signed by FABIO HENRIQUE DE
AGUIAR.03041292912
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF
A3, ou=VALID, ou=AR PROJECTTO,
ou=1724375400175, cn=FABIO HENRIQUE
DE AGUIAR.03041292912
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.10.21 11:49:02
Font: Reader Version 1.7.2

Fábio Henrique de Aguiar
Sócio- Administrador
RG: 8.022.723-0
CPF: 030.412.929-12
Rua Dom Pedro II, nº 244 - Centro
CEP 86.430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



EXTINORPI – Extintores do Norte Pioneiro Ltda

Rod. BR 153 KM 45 – Agua das Bicas (43) 3534-7219
Santo Antônio da Platina – Paraná CEP: 86.430-000
CNPJ: 10.950.199/0001-72 IE: 904.876.59-36
E-mail: extinorpi@extinorpi.com.br
Site: www.extinorpi.com.br



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO – EQUIPE DE APOIO**

**Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021
Sessão: 22 de outubro de 2021 às 09:00 horas.**

INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA, CNPJ nº 10.950.199/0001-72, com sede na ROD. BR 153 KM 45, PARQUE INDUSTRIAL, BAIRRO AGUA DAS BICAS localizada na cidade de Santo Antônio da Platina no Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o Sr. Leonardo Diego Matta Rufo, portador da cédula de identidade RG Nº 12304792-3 expedida pela SESP PR e CPF nº 084.742.639-48 **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 075/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Santo Antônio da Platina - PR, 22 de outubro de 2021.

FABIO
HENRIQUE DE
AGUIAR:
03041292912

Digitally signed by FABIO HENRIQUE DE
AGUIAR:03041292912
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB,
e=CPF A3, ou=VALID, ou=AR PROJECTO,
ou=17243754000175, cn=FABIO HENRIQUE
DE AGUIAR:03041292912
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.10.21 11:54:19
Foxit Reader Version: 9.7.2

Fábio Henrique de Aguiar

Sócio- Administrador

RG: 8.022.723-0

CPF: 030.412.929-12

Rua Dom Pedro II, nº 244 – Centro

CEP 86.430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná



X
[Handwritten scribble]

inhal - PR

o LTDA

arque Industrial, Bairro Agua das Bicas, CEP 86.430-000, Santo Antônio

**EXTINORPI – Extintores do Norte Pioneiro Ltda**

Rod. BR 153 KM 45 – Agua das Bicas (43) 3534-7219
Santo Antônio da Platina – Paraná CEP: 86.430-000
CNPJ: 10.950.199/0001-72 IE: 904.876.59-36
E-mail: extinorpi@extinorpi.com.br
Site: www.extinorpi.com.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO – EQUIPE DE APOIO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021
Sessão: 22 de outubro de 2021 às 09:00 horas.

RAZÃO SOCIAL: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA.
CNPJ: 10.950.199/0001-72 – EMPRESA DE PEQUENO PORTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90487659-36
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5412890
ENDEREÇO COMPLETO: ROD BR 153 KM 45 RUA A LOTE 9 – AGUA DAS BICAS - CAIXA POSTAL Nº 31 - CEP: 86.430-000 localizada na cidade de Santo Antônio da Platina – Paraná.
FONE/FAX: (43) 3534-7219 Ramal 218

E-MAIL: licitacao@extinorpi.com.br; extinorpi@extinorpi.com.br
SITE: www.extinorpi.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	06	UN	Extintor do tipo A água pressurizada 10L.	Extinorpi	R\$ 162,00	R\$ 972,00
02	36	UN	Extintor ABC 04 kg pó	Extinorpi	R\$ 163,00	R\$ 5.868,00
03	20	UN	Iluminação de emergência	Segurimax	R\$ 30,00	R\$ 600,00
04	95	UN	Placa de sinalização de Rota de Fuga Continuada S1	Extinorpi	R\$ 7,90	R\$ 750,50
05	07	UN	Placa de sinalização de Saída de Emergência S14	Extinorpi	R\$ 8,00	R\$ 56,00
06	24	UN	Placa de extintor de incêndio E5	Extinorpi	R\$ 7,80	R\$ 187,20
07	36	UN	Sinalização de piso para extintor E17	Extinorpi	R\$ 27,00	R\$ 972,00
TOTAL						R\$ 9.405,70

Proposta: R\$ 9.405,70 (Nove Mil e Quatrocentos e Cinco Reais e Setenta Centavos).

Validade da Proposta: 60 dias, contados da data de sua entrega.

Prazo de Entrega: 05 dias úteis após autorização de fornecimento.

Vigência da ATA: Vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

Locais de Entrega: Casa Lar, Projeto Vida e Esperança, CRAS e Secretaria de Assistência Social.

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.



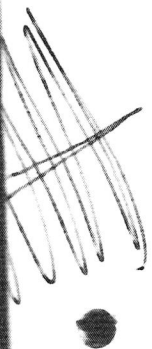
Dados Bancários: **BANCO DO BRASIL - 001 – AGÊNCIA: 0426-X – CONTA CORRENTE: 20715-2**
CIDADE: **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** ESTADO: **PARANÁ**

- O credenciado para representar na sessão pública do Pregão Presencial nº 066/2021 junto ao Município de Ribeirão do Pinhal - PR é o **Sr. Leonardo Diego Matta Rufo**, CPF: **084.742.639-48** – RG: **12304792-3 SESP PR**, conforme Instrumento de Credenciamento enviado.
- Signatário do Futuro Contrato: **Fábio Henrique de Aguiar**, residente na Rua Dom Pedro II, nº 244, Centro, CEP 86.430-000 na cidade de Santo Antônio da Platina – Paraná.
CARGO: **Sócio Administrador** – RG: **8.022.723-0** CPF: **030.412.929-12**

☾ Santo Antônio da Platina - PR, 22 de outubro de 2021.

FABIO
HENRIQUE DE
AGUIAR:
03041292912
Fábio Henrique de Aguiar
Sócio- Administrador
RG: 8.022.723-0
CPF: 030.412.929-12

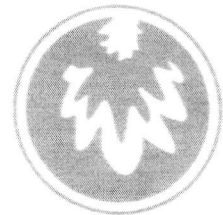
Digitally signed by FABIO HENRIQUE DE
AGUIAR:03041292912
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSB,
e=CPF_A3_OU=VALID_OU=AR_PROJECTTO,
OU=1724375400175, CN=FABIO HENRIQUE
DE AGUIAR:03041292912
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.10.21 11:55:05
Foxit Reader Version: 9.7.2



ENVELOPE Nº 1
 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PIN
 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 075/2021
 EXTINTORES PLATINUM LTDA
 CNPJ 35.148.044/0001-48
 Rua: Roberto J. Giovanetti, 796, Residencial Port
 Sto Antonio da Platina – PR – CEP 86430-000
PROPOSTA

EXTINTORES PLATINUM LTDA
 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE USO NA PR
 E MANUTENÇÃO TÉCNICA EM EXTINTORES, REDE DE HIDR
 www.extinpagma.com.br - gerencia@exti
 Fones: (43) 3534-3461 / 3534-3
 Rua Roberto J. Giovanetti, 796 - CEP 86430-000 - S

EXTINPA





EXTINPAG



e-mail: gerente@extinpagsap.com.br

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE USO
NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
RECARGAS, MANUTENÇÃO TÉCNICA

Extinpag Extintores Platinum Ltda
Rua Roberto J. Giovanetti, 796-86430-000- Res. Porto Seguro
Fone: (43) 3534-3461 / (43) 3534-3629

CNPJ: 35.148.044/0001-48
Santo Antônio da Platina
Paraná

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO

PROPOSTA

Licitação pregão presencial nº 075/2021 Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná
Fornecedor: EXTINTORES PLATINUM LTDA. CNPJ: 35.148.044/0001-48 Inscrição Estadual: 90.83.3400-00 Inscrição Municipal: 196900
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.
Previsão de Entrega: 5 dias úteis após o recebimento da autorização
Endereço: Rua Roberto J. Giovanetti, 796 - Bairro: Residencial Porto Seguro, CEP: 86430-000 - Cidade: Santo Antônio Da Platina - Estado: Paraná
Telefone: (43) 3534-3461/3629 E-mail: vendas@extinpagsap.com.br
Dados bancários Banco: Banco Do Brasil Agência: 7631-7 Conta Corrente: 320-4
Dados Signatário Nome: Fernando Ribeiro RG. 8.909.565-4 CPF 053.458.019-08 Endereço: Rua João Carlos Valentim 164 -Bairro Bela Manhã, Santo Antônio da Platina, Paraná – CEP 86430-000

OBJETO - EXTINTORES E MATERIAS PARA SINALIZAÇÃO

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	6	Extintor do tipo A água pressurizada 10L.	EXTANG	R\$ 161,00	R\$ 966,00
2	36	Extintor ABC 04 kg pó	EXTANG	R\$ 162,00	R\$ 5.832,00
3	20	Iluminação de emergência	SEGURIMAX	R\$ 29,00	R\$ 580,00
4	95	Placa de sinalização de Rota de Fuga Continuada S1	JF SINALIZAÇÕES	R\$ 7,80	R\$ 741,00
5	7	Placa de sinalização de Saída de Emergência S14	JF SINALIZAÇÕES	R\$ 7,90	R\$ 55,30



EXTINPAG

e-mail: gerente@extinpagsap.com.br

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE USO
NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
RECARGAS, MANUTENÇÃO TÉCNICA



Extinpag Extintores Platinum Ltda
Rua Roberto J. Giovanetti, 796-86430-000- Res. Porto Seguro
Fone: (43) 3534-3461 / (43) 3534-3629

CNPJ: 35.148.044/0001-48
Santo Antônio da Platina
Paraná

6	24	Placa de extintor de incêndio E5	JF SINALIZAÇÕES	R\$	7,79	R\$	186,96
7	36	Sinalização de piso para extintor E17	JF SINALIZAÇÕES	R\$	25,00	R\$	900,00
TOTAL						R\$	9.261,26

LOCAIS ONDE DEVERÃO SER REALIZADAS AS RECARGAS

LOCAL
Casa Lar, Projeto Vida e Esperança, CRAS e Secretaria de Assistência Social

Santo Antônio da Platina, 22 de outubro de 2021

JOSÉ ARTHUR RITTI TABELIÃO

Fernando Ribeiro
Gerente Comercial
Procurador
RG. 8.909.565-4
CPF 053.458.019-08

Endereço do Procurador Fernando Ribeiro

Rua João Carlos Valentim 164 -Bairro Bela Manhã, Santo Antônio da Platina, Paraná – CEP 86430-000

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO

Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná

Fone: (43) 3534-3634

Selo nº 1095X6mqTIsJGyOnRNxTcbGjY

Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de

ERNANDO RIBEIRO. Dou fé. 19 de outubro de 2021.

Em Teste *Rosana* da Verdade

Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escritora



Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escritora Juramentada



EXTINPAG

e-mail: gerente@extinpagsap.com.br

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE USO
NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
RECARGAS, MANUTENÇÃO TÉCNICA



Extintpag Extintores Platinum Ltda
Rua Roberto J. Giovanetti, 796-86430-000- Res. Porto Seguro
Fone: (43) 3534-3461 / (43) 3534-3629

CNPJ: 35.148.044/0001-48
Santo Antônio da Platina
Paraná

ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, Fernando Ribeiro, representante legal da empresa EXTINTORES PLATINUM LTDA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 075/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Santo Antônio da Platina PR, 22 de outubro de 2021.



Fernando Ribeiro
Gerente Comercial
Procurador
RG. 8.909.565-4
CPF 053.458.019-08

Endereço do Procurador Fernando Ribeiro

Rua João Carlos Valentim 164 -Bairro Bela Manhã, Santo Antônio da Platina, Paraná – CEP 86430-000

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO

Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná

Fone: (43) 3534-3634

Selo nº 1095X6mqTIsJMyOnRyLacbGjI

Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de

FERNANDO RIBEIRO, Dou fé. 19 de outubro de 2021.

Em Teste da Verdade

Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente

Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada

EXTINTORES PLATINUM LTDA

CNPJ: 35.148.044/0001-48 INS. EST.: 908.33400-00
R. ROBERTO J. GIOVANETTI, 796 RES. PORTO SEGURO
CEP 86430-000 STO ANTÔNIOA PLATINA-PR

Fone: (43) 3534-3461
(43) 3534-3629



Handwritten signature

Handwritten signature with a cross mark

ENVELOPE "02" - Documentos para Habilitação
 Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR
 Pregão Presencial nº 075/2021
 Extinorpi Extintores do Norte Pioneiro LTDA
 CNPJ: > 10.950.199/0001-72
 Rod. BR 153 km 45, Rua A, Lote 9, Parque Industrial
 da Platina, Estado do Paraná.

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo



Certificado N.º 301517/2021
Emitido em 19/10/2021 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 10.950.199/0001-72 - EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA
Endereço ROD BR 153 KM 45, RUA A, lote 9 - PARQUE INDUSTRIAL - Agua das Bicas
CEP: 86430-000 Santo Antônio da Platina-PR
Capital Social R\$ 80.000,00
Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

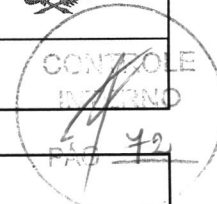
CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202109260 148245322 1953	26/09/2021	25/10/2021
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	90487659- 36	04/10/2021	03/11/2021

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Contrato Social	202030673 20	23/06/2020	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	DIVERSOS	04/03/2010	
206-2	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	121029798 70	31/12/2020	30/04/2022
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	030.412.92 9-12	04/03/2010	
206-2	Prova dos administradores em exercício	201830931 60	08/09/2021	07/09/2022
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	10.950.199/ 0001-72	08/09/2021	07/09/2022
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	711.315.66 9-04	20/05/1998	
206-2	Alvará de funcionamento	1750/2021	01/09/2021	28/02/2022
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	024963228- 98	14/09/2021	12/01/2022
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	9927/2021	14/09/2021	13/11/2021
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	21595710	09/07/2021	04/01/2022



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO



Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 301517/2021

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	s/nº	09/09/2021	09/09/2022
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	s/nº	17/08/2021	16/11/2021
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	59A1.BEE4. 3C8C.6762	14/09/2021	13/03/2022

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Sem Pendência
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Sem Pendência
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Sem Pendência
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
4201	Equipamento para combate a incêndio

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
030.412.929-12- Fábio Henrique de Aguiar	-	10.950.199/0001-72-EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTD	21.169.439/0001-12-EXTINORPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME(Administrador)
711.315.669-04- Edivaldo Montanhero	-	10.950.199/0001-72-EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTD	21.169.439/0001-12-EXTINORPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME(Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
030.412.929-12- Fábio Henrique de Aguiar	-	10.950.199/0001-72-EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTD	21.169.439/0001-12-EXTINORPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME(Administrador)
711.315.669-04- Edivaldo Montanhero	-	10.950.199/0001-72-EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTD	21.169.439/0001-12-EXTINORPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME(Administrador)



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo



Certificado N.º 301517/2021

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

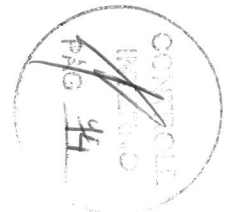


PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

COMPROVANTE DE ENTREGA

Comprovante emitido em:	14/10/2021 09:51:28
Código da Publicação:	583
Título da Publicação:	PREGÃO PRESENCIAL 075/2021
Data da Publicação:	06/10/2021
Número/Código do Ato:	
Modalidade:	Pregão Presencial
Tipo do Documento:	
Situação:	ANDAMENTO
Assunto:	EXTINTORES E MATERIAIS SINALIZAÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (REGISTRO DE PREÇOS)



Sexta Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Empresária Limitada
EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP
CNPJ – 10.950.199/0001-72
NIRE: 41206524475



EDIVALDO MONTANHERO, brasileiro, maior, natural de Itamaracá – PR, casado com regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 09/10/1971, empresário, residente e domiciliado a Rua Felício Antonio Mascaro 230 Vila Claro em Santo Antonio da Platina – PR, CEP 86.430-000, portador da cédula de identidade RG 6.058.143-6, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, e CPF nº. 711.315.669-04, e **FABIO HENRIQUE DE AGUIAR**, brasileiro, maior, natural de Bandeirantes PR, casado com regime comunhão Parcial de Bens, nascido em 12/11/1980, empresário, portador da Carteira de identidade RG 8.022.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF nº. 030.412.929-12, residente e domiciliado a Rua Deputado Benedito Lucio Machado, nº 371 A, Jardim Bela Vista em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000, únicos sócios da Sociedade Limitada **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP**, constituída por instrumento devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206524475, em sessão de 07 de julho de 2009 e ultima alteração de contrato social sob nº 20168397323 em 16/12/2016, com sede na cidade de Santo Antonio da Platina – PR, a Rodovia BR 153 KM 45 Rua A, Lote 09 Parque Industrial, Água das Bicas CEP 86.430.000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº. 10.950.199/0001-72, têm entre si justos e contratados a quinta alteração de Contrato Social, mediante as condições estabelecida na clausula seguinte.

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade que tinha o objeto da atividade de: Comercio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01), Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal (4646-0/02), Comercio Atacadista de Extintores de Incêndio (4669-9/99), Comercio Varejista de Extintores de Incêndio (4789-0/99). Manutenção, Inspeção e recargas de Extintores de Incêndio (3314-7/10).

Sexta Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Empresária Limitada
EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP
CNPJ – 10.950.199/0001-72
NIRE: 41206524475



Passa para: Comercio Atacadista de Extintores de Incêndio (4669-9/99), Comercio Varejista de Extintores de Incêndio (4789-0/99). Manutenção, Inspeção e recargas de Extintores de Incêndio (3314-7/10). Instalação, Manutenção em Sistema Prevenção Contra Incêndio, Equipamentos de Extintores Contra Incêndio, Hidrantes, Alarmes e Detecção Contra Incêndio (4322-3/03), serviços de projetos de engenharia (7112- 0/00).

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA

Resolvem os sócios atualizar e consolidar o contrato social conforme segue.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP

CNPJ 10.950.199/0001-72

NIRE 41206524475

EDIVALDO MONTANHERO, brasileiro, maior, natural de Itamaracá – PR, casado com regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 09/10/1971, empresário, residente e domiciliado a Rua Felício Antonio Mascaro 230 Vila Claro em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86.430-000, portador da cédula de identidade RG 6.058.143-6, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, e CPF nº. 711.315.669-04, e **FABIO HENRIQUE DE AGUIAR**, brasileiro, maior, natural de Bandeirantes PR, casado com regime

Sexta Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Empresária Limitada
EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP
CNPJ – 10.950.199/0001-72
NIRE: 41206524475



comunhão Parcial de Bens, nascido em 12/11/1980, empresário, portador da Carteira de identidade RG 8.022.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº. 030.412.929-12, residente e domiciliado a Rua Deputado Benedito Lucio Machado, nº. 371 A, Jardim Bela Vista em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000, únicos sócios da Sociedade Limitada **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP**, constituída por instrumento devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206524475, em sessão de 07 de julho de 2009, e ultima alteração 20168397323 em sessão de 16/12/2016, com sede e foro na cidade de Santo Antonio da Platina – PR, a Rodovia BR 153 KM 45 Rua A, Lote 09 Parque Industrial, Água das Bicas CEP 86.430.000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº. 10.950.199/0001-72, resolvem consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP** e tem sua sede e domicilio a Rodovia BR 153 KM 45 Rua A , Lote 9 Parque Industrial - Água das Bicas em Santo Antonio da Platina – PR CEP 86.430.000.

CLAUSULA SEGUNDA

O objeto da Atividade: Comercio Atacadista de Extintores de Incêndio (4669-9/99), Comercio Varejista de Extintores de Incêndio (4789-0/99). Manutenção, Inspeção e recargas de Extintores de Incêndio (3314-7/10).

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 07 de julho de 2009 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

Sexta Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Empresária Limitada
EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP
CNPJ – 10.950.199/0001-72
NIRE: 41206524475



CLAUSUAL QUARTA

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declaro sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSUAL QUINTA

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
Fabio Henrique de Aguiar	50	40.000	40.000,00
Edivaldo Montanhero	50	40.000	40.000,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

§1º A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artº 1.052 da lei 10.406/2002.

§ 2º A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas será proporcional a quantidade de quotas que possuírem na sociedade.

CLAUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Empresária Limitada
EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP
CNPJ – 10.950.199/0001-72
NIRE: 41206524475



CLAUSULA SETIMA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos demais sócias, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

§ 1º O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou que venha a falecer, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, liquidando-se, suas quotas, com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 2º As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 10 (dez) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após a verificação do balanço especialmente levantado.

§ 3º Fica facultado, mediante consenso entre os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da sociedade.

CLAUSULA OITAVA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **Fabio Henrique de Aguiar e Edivaldo Montanhero, de forma isolada ou em conjunto** a qual compete a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar aval, endossos, fianças ou caução de favor. E dispensada a caução de administração.

Parágrafo Primeiro: Os sócios **Fabio Henrique de Aguiar e Edivaldo Montanhero**, de comum acordo outorga poderes a terceiros para representá-los em processo licitatórios.

Sexta Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Empresária Limitada
EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP
CNPJ – 10.950.199/0001-72
NIRE: 41206524475



Parágrafo Segundo: Fica estabelecido que a destituição do Administrador seja feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

CLAUSULA NONA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publico, ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA

Pelos serviços que prestar a sociedade, perceberá o sócio, a título de remuneração, pró-labore mensal, cujo valor será fixado em comum acordo, ate os limites de dedução fiscal previstos em lei.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio da Platina-PR, para dirimir as duvidas advinda do presente contrato.

Sexta Alteração e Consolidação Contratual de Sociedade Empresária Limitada
EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP
CNPJ – 10.950.199/0001-72
NIRE: 41206524475

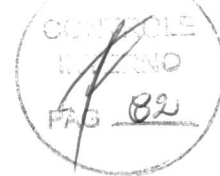


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em uma única via.

Santo Antonio da Platina - Pr, 18 de junho de 2020.

Edivaldo Montanhero

Fabio Henrique de Aguiar



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDERSON CARLOS DE GODOY, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 057952, expedida em 14/04/2010, inscrito no CPF nº 00774780967, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00774780967	057952	ANDERSON CARLOS DE GODOY

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2020 20:37 SOB Nº 20203067320.
PROTOCOLO: 203067320 DE 22/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002585022. NIRE: 41206524475.
EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP			Protocolo: PRC2108768940		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206524475	CNPJ 10.950.199/0001-72	Data de Ato Constitutivo 07/07/2009	Início de Atividade 07/07/2009		
Endereço Completo Rodovia BR 153, KM 45 RUA A, PARQUE INDUSTRIAL, Nº LOTE 9, AGUA DAS BICAS - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO, COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO, MANUTENCAO, INSPECAO E RECARGAS DE EXTINTORES DE INCENDIO, INSTALACAO, MANUTENCAO EM SISTEMA PREVENCAO CONTRA INCENDIO, EQUIPAMENTOS DE EXTINTORES CONTRA INCENDIO, HIDRANTES, ALARMES E DETECAO CONTRA INCENDIO, SERVICOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA.					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome EDIVALDO MONTANHERO	CPF/CNPJ 711.315.669-04	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FABIO HENRIQUE DE AGUIAR	CPF/CNPJ 030.412.929-12	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EDIVALDO MONTANHERO	CPF 711.315.669-04	Término do mandato Indeterminado			
Nome FABIO HENRIQUE DE AGUIAR	CPF 030.412.929-12	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 03/02/2021	Número 20210669519	Ato/eventos 002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 35920085805		CNPJ: 10.950.199/0002-53			
Endereço Completo RUA BARAO DO RIO BRANCO, Nº 661 , FERRAROPOLIS, Garça, SP, CEP: 17400000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/10/2021, às 13:32:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ADG2CSBJ**.



PRC2108768940

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2258016018

NOME EDIVALDO MONTANHERO		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 60581436 SESP PR		
CPF 711.315.669-04	DATA NASCIMENTO 09/10/1971	
FILIAÇÃO ABÍLIO MONTANHERO		
JULIA ZAPATEIRO MONTANHERO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
		C
Nº REGISTRO 00520554462	VALIDADE 12/06/2021	1ª HABILITAÇÃO 26/01/1995

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR	DATA EMISSÃO 28/07/2021
---------------------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46064404884
PR920051038

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			P R
NOME FABIO HENRIQUE DE AGUIAR					
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 80227230 SESP PR				
	CPF	030.412.929-12		DATA NASCIMENTO 12/11/1980	
	FILIAÇÃO JOAO CARLOS DE FREITAS AGUI AR TEREZINHA MONTANHEIRO AGUIA R				
	PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB AD		
Nº REGISTRO 01018941054		VALIDADE 20/11/2024	1ª HABILITAÇÃO 23/12/1999		
OBSERVAÇÕES					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR		DATA EMISSÃO 20/12/2019			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		68181386353 PR917108630			
PARANÁ					
DENATRAN			CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1978544655



1978544655

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



EXTINORPI - Extintores do Norte Pioneiro Ltda

Rod. BR 153 KM 45 – Agua das Bicas (43) 3534-7219

Santo Antônio da Platina – Paraná CEP: 86.430-000

CNPJ: 10.950.199/0001-72 IE: 904.876.59-36

E-mail: extinorpi@extinorpi.com.br

Site: www.extinorpi.com.br



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO – EQUIPE DE APOIO**

**Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021
Sessão: 22 de outubro de 2021 às 09:00 horas.**

Dados da empresa proponente:

Extinorpi Extintores do Norte Pioneiro LTDA

CNPJ: 10.950.199/0001-72

Rod. BR 153 km 45, Parque Industrial, Bairro Agua das Bicas, CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 075/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Santo Antônio da Platina - PR, 22 de outubro de 2021.

FABIO
HENRIQUE
DE AGUIAR:
03041292912

Digitally signed by FABIO HENRIQUE
DE AGUIAR.03041292912
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR
PROJECTO, ou=17243754000175,
cn=FABIO HENRIQUE DE AGUIAR,
03041292912
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.10.21 11:52:36
Foxit Reader Version: 9.7.2

Fábio Henrique de Aguiar

Sócio- Administrador

RG: 8.022.723-0

CPF: 030.412.929-12



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.950.199/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/07/2009
NOME EMPRESARIAL EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 153 KM 45 RUA A - PARQUE INDUSTRIAL		NÚMERO LOTE 9	COMPLEMENTO *****
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO AGUA DAS BICAS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3534-7219	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2021 às 08:14:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

20/10/2021 08:14

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90487659-36	10.950.199/0001-72	07/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA**
 Título do Estabelecimento **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO**
 Endereço do Estabelecimento **ROD BR 153 KM 45 RUA A, SN, L 9 PQ IND - AGUA DAS BICAS - CEP 86430-000**
FONE: (43) 3534-7219
 Município de Instalação **SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 07/2009**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	711.315.669-04	EDIVALDO MONTANHERO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	030.412.929-12	FABIO HENRIQUE DE AGUIAR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/11/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90487659-36

Emitido Eletronicamente via Internet
04/10/2021 16:48:03

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA**
CNPJ: **10.950.199/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:39:30 do dia 29/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2022.

Código de controle da certidão: **515F.55D5.51C7.DDD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024963228-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.950.199/0001-72**
Nome: **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 9927/2021

CONTRIBUINTE:10950199000172/EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO L
CPF / CNPJ.:10.950.199/0001-72
VALIDA ATÉ.:13/11/2021
REQUERENTE.:FABIO HENRIQUE DE AGUIAR

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

1

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para utilização na transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 14 de Setembro de 2021

Código de autenticidade da certidão:214084412214084

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81700000000-7 00003948202-1 11113000000-8 00099270219-1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.950.199/0001-72
Razão Social: EXTINORPI EXTINTORES DO N PIONEIRO LTDA
Endereço: RUA A - BR 153 KM 45 9 LOTE 9 / PARQUE INDUSTRIAL / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

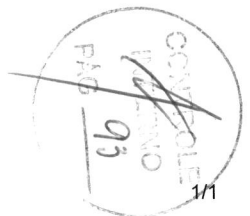
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2021 a 13/11/2021

Certificação Número: 2021101502070174856245

Informação obtida em 20/10/2021 08:31:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO
CINTIA KARINA DOS SANTOS ZACARIAS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA

CNPJ 10.950.199/0001-72, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 13 de Outubro de 2021

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

PEDRO

Assinado de forma digital por PEDRO

CLARO

CLARO
GIOVANNETTI:2078769
3987

GIOVANN

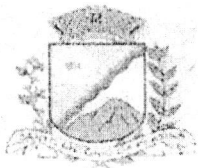
Motivo: Ofício-Circular nº 43/2020 - CGJ

ETTI:20787

Localização: Santo Antônio da Platina - PR

693987

Dados: 2021.10.13
16:52:37 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO



ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 238

PROTOCOLO: 3862/2019

NOME/RAZÃO SOCIAL: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA
ENDEREÇO: - R. A - FAZ. BOI PINTADO, N°406 MARGINAL BR 153 KM 45
PARQUE INDUSTRIAL E COMERCIAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54128900 CPF/CNPJ: 10.950.199/0001-72

ATIVIDADE PRINCIPAL:

COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTE E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESP. ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO E MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/USO GERAL NÃO ESP. ANTERIORMENTE

VALIDADE: O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SOMENTE TERA VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória à fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção contra Incêndio.

- Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.
- Horário de Funcionamento específica para as atividades: Bares - Restaurantes - Lanchonetes - Trailers - Loja de Conveniência e Similares, conforme Decreto 264/2018 de 26/07/2018.

Santo Antônio da Platina, 28 de Fevereiro de 2019.

Jose Carlos Padilha Ferrado
Jose Carlos Padilha Ferrado
RG: 3.308.741-1/PR
Setor de Cadastro Urbano



CARTÓRIO
JOSÉ ARTHUR RITTI
Tabelião Vitralício através do decreto 984/86 do Governador do Paraná
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO
21 OUT. 2019
Jose Arthur Ritti
JOSÉ ARTHUR RITTI
Tabelião
Rua Ruy Barbosa, 777 Fone 3534-3634
Paraná



Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juruamentada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO

CRS Nº: 1750/2021 PROTOCOLO:13772/ 2021

CONTRIBUINTE:EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA
ENDEREÇO: RUA A - (PARQUE INDUSTRIAL) 406 - MARGINAL BR 153 KM 45
PARQUE INDUSTRIAL E COMERCIAL - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR
CNPJ: 10.950.199/0001-72 INSCRIÇÃO MUNICIPAL:-5412890-0

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº:238

RAMO DE ATIVIDADE:
COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTE E PEÇAS
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESP. ANTERIORMENTE | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO E MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS P/USO GERAL NÃO ESP. ANTERIORMENTE.

*****DATA DE VALIDADE: 28/02/2022 *****

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:
APRESENTAÇÃO - LICENÇA SANITARIA - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITARIA - CERTIFICADO DE
LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
AS SEGUINTE ATIVIDADES NÃO ESTÃO CONTEMPLADAS PELO ALVARÁ DE LICENÇA E PELO CRS: 43.22-3-03 |
71.12-0-00.

CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA ESPECIFICADO ENCONTRA-SE COM A SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS
POSTURAS MUNICIPAIS.

E OBRIGATÓRIO A FIXAÇÃO DO CRS JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ART. 60 DA Lei nº
530, de 27/10/2006.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 01 de Setembro de 2021.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

Wilson Francisco de Paulo
Fiscal de Obras e Posturas
RG 3432.987-7

JOSE ARTHUR RITTI Tabelião
Rua Rui Barbosa, 777 Fone: 3534-3634
Santo Antônio da Platina Paraná

CARTÓRIO RITTI
SELO
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUD16136

Wilson Francisco de Paulo

Wilson Francisco de Paulo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.950.199/0001-72

Certidão n°: 21595710/2021

Expedição: 09/07/2021, às 14:14:07

Validade: 04/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.950.199/0001-72, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

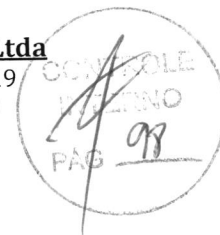
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



EXTINORPI - Extintores do Norte Pioneiro Ltda

Rod. BR 153 KM 45 - Agua das Bicas (43) 3534-7219
Santo Antônio da Platina - Paraná CEP: 86.430-000
CNPJ: 10.950.199/0001-72 IE: 904.876.59-36
E-mail: extinorpi@extinorpi.com.br
Site: www.extinorpi.com.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021
Sessão: 22 de outubro de 2021 às 09:00 horas.

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, FABIO HENRIQUE DE AGUIAR, sócio administrador, RG 8.022.723-0, CPF 030.412.929-12, RUA DOM PEDRO II, Nº 244 - CENTRO, CEP 86.430-000, em Santo Antônio da Platina no Estado do Paraná, representante legal da empresa EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA sob CNPJ nº 10.950.199/0001-72 localizada na ROD. BR 153 KM 45, Parque Industrial, Bairro Agua das Bicas na cidade de Santo Antônio da Platina no Estado do Paraná, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 075/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA sob CNPJ nº 10.950.199/0001-72 localizada na ROD. BR 153 KM 45, Parque Industrial, Bairro Agua das Bicas na cidade de Santo Antônio da Platina no Estado do Paraná, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

- não emprega menor de dezesseis anos.

- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Santo Antônio da Platina - PR, 22 de outubro de 2021.

FABIO HENRIQUE DE AGUIAR
03041292912

Digitally signed by FABIO HENRIQUE DE AGUIAR
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil, ou=RS, ou=RS-ICP-03, ou=VALID,
ou=AR PROJETTO, ou=1724754000175,
ou=FABIO HENRIQUE DE AGUIAR.03041292912
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.10.21 11:48:54
Full Reader Version: 9.7.2

Fábio Henrique de Aguiar
Sócio- Administrador
RG: 8.022.723-0
CPF: 030.412.929-12
Rua Dom Pedro II, nº 244 - Centro
CEP 86.430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



EXTINORPI – Extintores do Norte Pioneiro Ltda

Rod. BR 153 KM 45 – Agua das Bicas (43) 3534-7219
Santo Antônio da Platina – Paraná CEP: 86.430-000
CNPJ: 10.950.199/0001-72 IE: 904.876.59-36
E-mail: extinorpi@extinorpi.com.br
Site: www.extinorpi.com.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO – EQUIPE DE APOIO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021
Sessão: 22 de outubro de 2021 às 09:00 horas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE

Eu, FABIO HENRIQUE DE AGUIAR, sócio administrador, RG 8.022.723-0, CPF 030.412.929-12, RUA DOM PEDRO II, Nº 244 – CENTRO, CEP 86.430-000, em Santo Antônio da Platina no Estado do Paraná, representante legal da empresa EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA sob CNPJ nº 10.950.199/0001-72, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 075/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Santo Antônio da Platina - PR, 22 de outubro de 2021.

FABIO HENRIQUE
DE AGUIAR:
03041292912

Digitally signed by FABIO HENRIQUE DE AGUIAR
03041292912
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil, ou=RS, ou=RS e CPF A3,
ou=VALID, ou=AR PROJECTO,
ou=17243754000175, cn=FABIO HENRIQUE DE
AGUIAR 03041292912
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021-10-21 11:46:40
Font Render Version: 9.7.2

Fábio Henrique de Aguiar
Sócio- Administrador
RG: 8.022.723-0
CPF: 030.412.929-12



EXTINORPI – Extintores do Norte Pioneiro Ltda

Rod. BR 153 KM 45 – Agua das Bicas (43) 3534-7219

Santo Antônio da Platina – Paraná CEP: 86.430-000

CNPJ: 10.950.199/0001-72 IE: 904.876.59-36

E-mail: extinorpi@extinorpi.com.br

Site: www.extinorpi.com.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO – EQUIPE DE APOIO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021
Sessão: 22 de outubro de 2021 às 09:00 horas.

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, FABIO HENRIQUE DE AGUIAR, sócio administrador, RG 8.022.723-0, CPF 030.412.929-12, RUA DOM PEDRO II, Nº 244 – CENTRO, CEP 86.430-000, em Santo Antônio da Platina no Estado do Paraná, representante legal da empresa EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA sob CNPJ nº 10.950.199/0001-72, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 075/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Santo Antônio da Platina - PR, 22 de outubro de 2021.

FABIO
HENRIQUE DE
AGUIAR:
03041292912

Digitally signed by FABIO HENRIQUE DE
AGUIAR 03041292912
DN: cn=BR, o=CNPJ-Sraasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF_A3, ou=VALID, ou=AR PROJECTTO,
ou=17243754000175, cn=FABIO HENRIQUE
DE AGUIAR.03041292912
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.10.21 11:48:24
Font Reader Version: 9.7.2

Fábio Henrique de Aguiar
Sócio- Administrador
RG: 8.022.723-0
CPF: 030.412.929-12



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Tiradentes, nº 425 - Centro - Fone: (43) 3534-9099
Santo Antônio da Platina - Paraná



Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA inscrito no CPNJ 10.950.199/0001-72 com endereço ROD BR 153 KM 45 RUA A – PARQUE INDUSTRIAL, LOTE 9, AGUA DAS BICAS, no município de Santo Antônio da Platina, no estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária do ramo de atividade listado abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

Código	Descrição da atividade (Subclasse CNAE)
46.69.9-99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças
33.14.7-10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
43.22.3-03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
47.89.0-99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.12.0-00	Serviços de engenharia

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênicos-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Santo Antônio da Platina, 08 de fevereiro de 2021.

ARTHUR RITTI
Tabelião
Rua Barbosa, 777 Fone 3534-3634
Santo Antônio da Platina - Paraná

CARTÓRIO RITTI
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUD16137

Beatriz Nyugara Rosa Reis
Secretária de Vigilância
Saúde do Trabalhador
15042017



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0000766605-74

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA
Nome Fantasia: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO CPF/CNPJ: 10.950.199/0001-72 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4322/3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 7112/0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3314/7-10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE Logradouro: ROD BR 153 KM 45 RUA A - PARQUE INDUSTRIAL Número: S/N Bairro: AGUA DAS BICAS Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 2.761,06 m ² Área Vistoriada: 1.154,27 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO Capacidade de Público: 50 PESSOAS Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: BRIGADA DE INCÊNDIO EXTINTORES DE INCÊNDIO CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO HIDRANTE E MANGOTINHOS ALARME DE INCÊNDIO ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 27 de Agosto de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

**EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO
LTDAEPP**

Página 1 de 235

Página: 1



Diário nº 15

Termo de abertura

Contém este livro Diário 234 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 234 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDAEPP

Endereço: Rua BR 153 KM45 RUA PARQUE INDUSTRIAL, 9

Complemento:

Bairro: AGUADAS BICAS

Cidade / UF / CEP: Santo Antonio Da Flatina / FR / 96430-000

Registro junta: 41206524475 em 07/07/2009

Inscrição estadual: 90.487.659-36

CNPJ: 10.950.199/0001-72

Inscrição municipal: 54128900

Data de início das atividades: 07/07/2009

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Santo Antonio Da Flatina / FR, 01 de Janeiro de 2020

ANDERSON CARLOS DE GODOY

contador

CPF: 007.747.809-67

CRC: PR-057952/O-1

EDIVALDO MONTANHEIRO

Administrador

CPF: 711.315.669-04

Representado por:

ANDERSON CARLOS DE GODOY

Procurador

CPF: 007.747.809-67

EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP

Diário nº 15 de 01/01/2020 a 31/12/2020

2020 10/2019

Código	Classificação	Nome	2020	10/2019
329	1	ATIVO	1.024.642,51	1.273.904,87
345	1.1	ATIVO CIRCULANTE	616.202,18	773.905,21
396	1.1.1	DISPONIBILIDADES	532.322,82	526.553,56
507	1.1.1.01	CAIXA	378.655,11	458.364,29
582	1.1.1.01.001	Caixa	378.655,11	458.364,29
671	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	153.667,71	68.189,27
760	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	46.124,19	2.291,00
825	1.1.1.02.002	Banco Sicredi	107.543,52	65.898,27
1414	1.1.2	CREDITOS	83.879,36	247.351,65
1422	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	83.879,36	247.351,65
1430	1.1.2.01.001	Clientes Diversos	83.879,36	247.351,65
5118	1.4	ATIVO NAO CIRCULANTE	408.440,33	499.999,66
5258	1.4.3	BENS E DIREITOS EM USO	408.440,33	499.999,66
5266	1.4.3.001	Moveis e Utensilhos	131.758,90	121.708,60
5274	1.4.3.002	Maq e Equipamentos	136.500,00	136.500,00
5282	1.4.3.003	Imoveis	285.650,00	285.650,00
5290	1.4.3.004	Veiculos	316.788,80	316.788,80
1945	1.4.3.03	DEPRECIACAO ACUMULADA	(462.257,37)	(360.647,74)
1953	1.4.3.03.001	Moveis e Utensilhos - Depreciacao	(35.147,78)	(21.971,91)
1961	1.4.3.03.002	Maq e Equipamentos - Depreciacao	(81.904,80)	(68.254,80)
1970	1.4.3.03.003	Imoveis - Depreciacao	(63.780,32)	(52.354,32)
1988	1.4.3.03.004	Veiculos - Depreciacao	(281.424,47)	(218.066,71)
2070	2	PASSIVO	1.024.642,51	1.273.904,87
2089	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	141.884,06	150.465,70
2097	2.1.1	OBRIGACOES	15.948,84	0,00
2100	2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	15.948,84	0,00
6041	2.1.1.01.084	FORNECEDORES A PAGAR	15.948,84	0,00
2224	2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS	102.331,94	80.469,60
2232	2.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	59.188,54	51.247,42
2240	2.1.3.01.001	Salarios a Pagar	59.188,54	51.247,42
2305	2.1.3.03	PRO-LABORE DE SOCIOS	5.447,38	5.215,22
2313	2.1.3.03.001	Pro-Labore de Socios a Pagar	5.447,38	5.215,22
2330	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	37.696,02	24.006,96
2348	2.1.3.04.001	INSS Recolher	17.244,89	14.710,10
2356	2.1.3.04.002	FGTS a Recolher	16.232,81	9.296,86
4758	2.1.3.04.005	ISS a Recolher	4.218,32	0,00
2410	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	22.878,28	69.306,10
2429	2.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.274,63	0,00
2445	2.1.4.01.002	IRF a Recolher - P.Juridica	1.274,63	0,00
2488	2.1.4.03	IMPOSTOS CONTRIBUICOES S/RECEITAS	21.603,65	69.306,10
2526	2.1.4.03.007	Simples a Recolher	21.603,65	69.306,10
4138	2.1.5	CONTAS A PAGAR	725,00	690,00
4111	2.1.5.01	DEMAIS CONTAS A PAGAR	725,00	690,00
4146	2.1.5.01.002	Honorarios a Pagar	725,00	690,00
2623	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	882.758,45	1.123.439,17
2968	2.4.1	PATRIMONIO LIQUIDO FINANCEIRO	80.000,00	80.000,00
2976	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
2984	2.4.1.01.001	Capital Social Integralizado	80.000,00	80.000,00
3000	2.4.2	RESERVAS LEGAIS	802.758,45	1.043.439,17
6050	2.4.2.03	RESERVAS DE LUCROS	802.758,45	1.043.439,17
6033	2.4.2.03.002	Reservas de Lucro a Realizar	802.758,45	1.043.439,17

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2020 a 31/12/2020, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 1.024.642,51 , Um Milhão e Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos, transcritos nas páginas 226 a 226 do livro diário nr. 15.

**EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO
LTDAEPP**

Diário nº 15 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Página 227 de 235

Página: 227

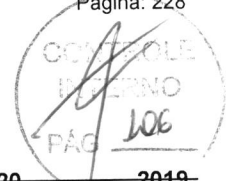
PÁG 105

Código	Classificação	Nome	2020	2019
3115	4	RECEITAS	2.416.773,13	3.194.585,59
3123	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2.416.773,13	3.194.585,59
3131	4.1.1	RECEITAS BRUTA COM VENDAS	2.778.757,02	3.738.018,83
3140	4.1.1.01	VENDAS DE MERCADORIAS	1.158.650,01	1.005.662,93
3166	4.1.1.02	RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS	1.620.107,01	2.732.355,90
3182	4.1.2	DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS	(361.983,89)	(543.433,24)
3190	4.1.2.01	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SVENDAS	(361.983,89)	(543.433,24)
3328	5	CUSTOS E DESPESAS	2.057.453,85	2.445.774,71
3336	5.1	CUSTOS	636.709,55	812.459,79
3344	5.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	636.709,55	812.459,79
3352	5.1.1.01	COMPRAS PARA COMERCIALIZACAO	636.709,55	808.392,60
4103	5.1.1.02	FRETES E CARRETOS	0,00	4.067,19
3441	5.2	DESPESAS	1.420.744,30	1.633.314,92
3450	5.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS-ADMINISTRATIVO	1.414.645,30	1.631.536,39
3468	5.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	1.029.932,33	1.136.615,73
3514	5.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	183.959,80	223.083,36
3549	5.2.1.03	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	200.753,17	271.837,30
3794	5.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	6.099,00	1.778,53
3808	5.2.2.01	JUROS E DESPESAS	6.099,00	1.778,53
19	6	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	359.319,28	748.810,88

EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO

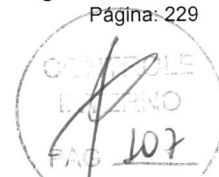
LTDAEPP

**DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
de 01/01/2020 a 31/12/2020**



Nome	2020	2019
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO	802.758,45	1.043.439,17
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	802.758,45	1.043.439,17
Reserva de Lucros a Realizar	802.758,45	1.043.439,17

EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO
LTDAEPP
DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
de 01/01/2020 a 31/12/2020



Nome	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	(2.072.095,44)	(2.447.435,00)
Valores Recebidos de Clientes	0,00	0,00
(-) Pagamentos a Fornecedores	(636.709,55)	(745.907,94)
(-) Pagamentos de Impostos	(372.514,95)	(511.056,53)
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	(862.117,77)	(918.633,23)
(-) Pagamentos de Despesas Administrativas	(200.753,17)	(271.837,30)
 FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	 (10.050,30)	 (85.000,00)
(-) Compras de Imobilizado	(10.050,30)	(85.000,00)
 Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	 5.769,26	 282.497,21
 Disponibilidades no Início do Período	 526.553,56	 244.056,35
 Disponibilidades no Final do Período	 532.322,82	 526.553,56

EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDAEPP

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2020

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa denominada Extinorpi Extintores Do Norte Pioneiro Ltda, é uma sociedade empresária limitada, constituída em 07 de julho de 2009, com sede e foro localizada à RODOVIA 153 KM 45 RUA A-FAROLE INDUSTRIAL, Lote 9, Água das Bicas e tem por finalidade a atividade principal de Comercio Atacadista e Recarga de Extintores.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

0002.1 - As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - ITG 1000;

0002.2 - A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), cuja divulgação tornou-se obrigatória pela Lei nº 11.638/2007, foi elaborada pelo método direto, conforme NBC TG 03 - Demonstrações dos fluxos de caixa.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

0003.1 - Apuração do Resultado - as receitas e despesas foram reconhecidas pelo regime de competência;

0003.2 - Disponibilidades - Caixa e Equivalentes de Caixa - correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser transformados em espécie a qualquer momento com riscos insignificantes de alteração de valor;

0003.3 - Estoque de Mercadorias - São considerados os produtos dos quais compreendem o valor médio dos custos de aquisição, bem com ajustados, quando aplicáveis, ao seu valor de realização, não excedendo o valor de mercado;

0003.4 - Ativo Imobilizado - O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou valor de avaliação e as devidas depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas autorizadas;

- a) Máquinas, Aparelhos e Equipamentos - R\$ 54.595,20 à depreciar;
- b) Moveis e Utensílios - R\$ 96.611,12 à depreciar;
- c) Veiculos - R\$ 35.364,33 à depreciar;
- d) Imoveis - R\$ 221.869,68 à depreciar;

0003.5 - Encargos Sociais/Benefícios a Empregados - constituídos com base nas remunerações de cada empregado e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço, incluindo encargos sociais correspondentes;

0003.6 - Demais passivos circulante e não circulante - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas;

0003.7 - Impostos - A Empresa é optante pelo Regime de Tributação do Simples Nacional desde 07 de Julho de 2009, sendo sua Receita tributada com base no Anexo I e III da Lei complementar nº 123/2006.

0005 - CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 80.000 (Oitenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, distribuídas entre os sócios Fabio Henrique de Aguiar, 50% e Edivaldo Montanhero, 50%.

0006 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

0006.1 - O resultado líquido apurado no exercício de 2020 apresentou um lucro de R\$ 359.319,28 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil e Trezentos e Dezenove Reais e Vinte e Oito Centavos), sendo o total transferido para Reserva de Lucros Foi distribuído

**EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO
LTDAEPP**

**Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2020**

lucro aos sócios no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).

Santo Antônio da Platina, 31 de dezembro de 2020.



EDIVALDO MONTANHEIRO
ADMINISTRADOR
CPF: 711.315.669-04
RG: 6.058.143-6

REPRESENTADO POR:
ANDERSON CARLOS DE GODOY
PROCURADOR
CPF: 007.747.809-67
RG: 8.143.186-8

ANDERSON CARLOS DE GODOY
CONTADOR
CRC: PR-057952/O-1
CPF: 007.747.809-67
RG: 8.143.186-8

**EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO
LTDAEPP**
Plano de Contas 1 - Godoy

Página: 232

CONTROLE
INTERNO
PÁG 110

Código	Classificação	Nome
329	1	ATIVO
345	1.1	ATIVO CIRCULANTE
396	1.1.1	DISPONIBILIDADES
507	1.1.1.01	CAIXA
582	1.1.1.01.001	Caixa
671	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO
760	1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A
825	1.1.1.02.002	Banco Sicredi
1414	1.1.2	CREDITOS
1422	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER
1430	1.1.2.01.001	Clientes Diversos
1562	1.1.2.04	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS
1570	1.1.2.04.001	Adiantamento Salarial
5932	1.1.2.04.002	Adiantamento de Ferias
6009	1.1.2.04.003	Adiantamento 13º
6254	1.1.2.04.005	Adiantamento Rescisão
5118	1.4	ATIVO NAO CIRCULANTE
5258	1.4.3	BENS E DIREITOS EM USO
5266	1.4.3.001	Moveis e Utensilhos
5274	1.4.3.002	Maq e Equipamentos
5282	1.4.3.003	Imoveis
5290	1.4.3.004	Veiculos
1945	1.4.3.03	DEPRECIACAO ACUMULADA
1953	1.4.3.03.001	Moveis e Utensilhos - Depreciacao
1961	1.4.3.03.002	Maq e Equipamentos - Depreciacao
1970	1.4.3.03.003	Imoveis - Depreciacao
1988	1.4.3.03.004	Veiculos - Depreciacao
2070	2	PASSIVO
2089	2.1	PASSIVO CIRCULANTE
2097	2.1.1	OBRIGACOES
2100	2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS
6041	2.1.1.01.084	FORNECEDORES A PAGAR
2224	2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS
2232	2.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS
2240	2.1.3.01.001	Salarios a Pagar
2305	2.1.3.03	PRO-LABORE DE SOCIOS
2313	2.1.3.03.001	Pro-Labore de Socios a Pagar
2330	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
2348	2.1.3.04.001	INSS Recolher
2356	2.1.3.04.002	FGTS a Recolher
4758	2.1.3.04.005	ISS a Recolher
2410	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS
2429	2.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER
2445	2.1.4.01.002	IRF a Recolher - P.Juridica
2488	2.1.4.03	IMPOSTOS CONTRIBUICOES S/RECEITAS
2496	2.1.4.03.001	ICMS a Recolher
2526	2.1.4.03.007	Simplex a Recolher
4138	2.1.5	CONTAS A PAGAR
4111	2.1.5.01	DEMAIS CONTAS A PAGAR
4146	2.1.5.01.002	Honorarios a Pagar
2623	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO
2968	2.4.1	PATRIMONIO LIQUIDO FINANCEIRO
2976	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL
2984	2.4.1.01.001	Capital Social Integralizado
3000	2.4.2	RESERVAS LEGAIS
6050	2.4.2.03	RESERVAS DE LUCROS
6033	2.4.2.03.002	Reservas de Lucro a Realizar
6157	2.4.2.04	LUCRO DISTRIBUIDO NO EXERCICIO
6165	2.4.2.04.001	Lucro Distribuido no Exercicio
3069	2.4.3	LUCROS OU PREJUIZOS
3077	2.4.3.01	LUCROS/PREJUIZOS
3085	2.4.3.01.001	Lucro/Prejuizo do exercicio
3115	4	RECEITAS
3123	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS
3131	4.1.1	RECEITAS BRUTA COM VENDAS
3140	4.1.1.01	VENDAS DE MERCADORIAS
3158	4.1.1.01.001	Venda de Mercadorias
3166	4.1.1.02	RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS

EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO
LTDAEPP
Plano de Contas 1 - Godby

Página 233 de 235

Página: 233



Código	Classificação	Nome
3174	4.1.1.02.001	Prestacao de Servicos
3182	4.1.2	DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS
3190	4.1.2.01	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/VENDAS
3204	4.1.2.01.001	ICMS S/Vendas
3239	4.1.2.01.004	Simplex Nacional
3255	4.1.2.01.007	ISS S/ Servicos
3328	5	CUSTOS E DESPESAS
3336	5.1	CUSTOS
3344	5.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS
3352	5.1.1.01	COMPRAS PARA COMERCIALIZACAO
3360	5.1.1.01.001	Compra de Mercadorias
3441	5.2	DESPESAS
3450	5.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS-ADMINISTRATIVO
3468	5.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS
3476	5.2.1.01.001	Salarios e Ordenados
3484	5.2.1.01.002	Ferias
3492	5.2.1.01.003	13.Salario
3514	5.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS
3522	5.2.1.02.001	INSS
3530	5.2.1.02.002	FGTS
3549	5.2.1.03	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
3565	5.2.1.03.002	Honorarios
3581	5.2.1.03.004	Energia Eletrica
3611	5.2.1.03.007	Combustiveis
3670	5.2.1.03.013	Propaganda e Publicidade
3786	5.2.1.03.999	Depreciacoes
3794	5.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS
3808	5.2.2.01	JUROS E DESPESAS
3824	5.2.2.01.002	Despesas Bancarias

**EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO
LTDAEPP**

Página 234 de 235

Página/234

CONTROLE
INTERNO
PÁG 112

Diário nº 15

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 234 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 234 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDAEPP

Endereço: Rua BR 153 KM45 RUA PARQUE INDUSTRIAL, 9

Complemento:

Bairro: AGUADAS BICAS

Cidade / UF / CEP: Santo Antonio Da Flatina / PR / 86430-000

Registro junta: 41206524475 em 07/07/2009

Inscrição estadual: 90.487.659-36

CNPJ: 10.950.199/0001-72

Inscrição municipal: 54128900

Data de início das atividades: 07/07/2009

Período de escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Santo Antonio Da Flatina / PR 31 de Dezembro de 2020

ANDERSON CARLOS DE GODOY

contador

CPF: 007.747.809-67

CRC: PR-057952/O-1

EDIVALDO MONTANHEIRO

Administrador

CPF: 711.315.669-04

Representado por:

ANDERSON CARLOS DE GODOY

Procurador

CPF: 007.747.809-67



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00774780967	ANDERSON CARLOS DE GODOY

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2021 15:16:51 SOB N°
20212652575.
PROTOCOLO: 212652575 DE 28/04/2021. NIRE: 41206524475.
EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP



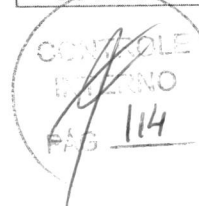
Maria Arlene dos Santos Gugelmin
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 30/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Maria Arlene dos Santos Gugelmin, sob a autenticidade nº 12102979870 em 30/04/2021, protocolo 212652575. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP
Número de Registro:	41206524475
CNPJ:	10950199000172
Município:	Santo Antônio da Platina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	15
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00774780967	ANDERSON CARLOS DE GODOY	PR057952/O-1



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2021 15:17:01 SOB N° 20212652575.
PROTOCOLO: 212652575 DE 28/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102979870. NIRE: 41206524475.
EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP

Maria Arlene dos Santos Gugelmin
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 30/04/2021

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>)
/ Registro de objeto (...) / Consultar registros concedidos

☰ Registro de Objeto Consultar registros concedidos



🔍 Detalhes do Registro 007777/2013

Status **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA-EPP**
Ativo RODOVIA BR 153 KM 45 RUA A PARQUE INDUSTRIAL, LOTE 9 Cep:86430-000 | AGUA DAS BICAS - STO. ANT. DA PLATINA - PR
Concessão Tel: (Telefone) (43) 3534.7219 - relatorios@extinorpi.com.br
 04/09/2013 (<mailto:relatorios@extinorpi.com.br>) - CNPJ: (CNPJ)10.950.199/0001-72

Programa de Avaliação da Conformidade

Extintores de Incêndio (Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio - Serviço)

Portaria Inmetro
nº (número) 206 de
 16/05/2011

Nome de Família
 INSPEÇÃO TECNICA E
 MANUTENÇÃO DE
 EXTINTORES DE
 INCÊNDIO

Certificado
 Não aplicável



↳Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
20/09/2013	Incluido	EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE ESPUMA MECÂNICA (PRESSURIZAÇÃO DIRETA)			
20/09/2013	Incluido	EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE AGUA (PRESSURIZAÇÃO DIRETA E INDIRETA)			
20/09/2013	Incluido	EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ PARA EXTINGUO DE INCÊNDIO ABC (PRESSURIZAÇÃO DIRETA E INDIRETA)			
20/09/2013	Incluido	EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ PARA EXTINGUO DE INCÊNDIO BC (PRESSURIZAÇÃO DIRETA E INDIRETA)			
20/09/2013	Incluido	EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO CO2 (PRESSURIZAÇÃO DIRETA)			

<< Voltar

(<http://www.brasil.gov.br>) Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)





Busca

Simples
Serviços

Simei
Serviços

Início Voltar A+

>Consulta Optantes

Data da consulta: 20/10/2021 08:33:45

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.950.199/0001-72**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/07/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar (/consultaoptantes)

Gerar PDF

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)





EXTINORPI – Extintores do Norte Pioneiro Ltda

Rod. BR 153 KM 45 – Agua das Bicas (43) 3534-7219

Santo Antônio da Platina – Paraná CEP: 86.430-000

CNPJ: 10.950.199/0001-72 IE: 904.876.59-36

E-mail: extinorpi@extinorpi.com.br

Site: www.extinorpi.com.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO – EQUIPE DE APOIO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021

Sessão: 22 de outubro de 2021 às 09:00 horas.

INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA, CNPJ nº 10.950.199/0001-72, com sede na ROD. BR 153 KM 45, PARQUE INDUSTRIAL, BAIRRO AGUA DAS BICAS localizada na cidade de Santo Antônio da Platina no Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o Sr. Leonardo Diego Matta Rufo, portador da cédula de identidade RG Nº 12304792-3 expedida pela SESP PR e CPF nº 084.742.639-48 **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 075/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Santo Antônio da Platina - PR, 22 de outubro de 2021.

FABIO
HENRIQUE DE
AGUIAR:
03041292912

Digitally signed by FABIO HENRIQUE DE
AGUIAR.03041292912
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR PROJECTO,
OU=172875600175, CN=FABIO HENRIQUE
DE AGUIAR.03041292912
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.10.21 11:54:19
Foxit Reader Version: 9.7.2

Fábio Henrique de Aguiar

Sócio- Administrador

RG: 8.022.723-0

CPF: 030.412.929-12

Rua Dom Pedro II, nº 244 – Centro

CEP 86.430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná



EXTINORPI - Extintores do Norte Pioneiro Ltda

Rod. BR 153 KM 45 - Agua das Bicas (43) 3534-7219
Santo Antônio da Platina - Paraná CEP: 86.430-000
CNPJ: 10.950.199/0001-72 IE: 904.876.59-36
E-mail: extinorpi@extinorpi.com.br
Site: www.extinorpi.com.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021
Sessão: 22 de outubro de 2021 às 09:00 horas.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Santo Antônio da Platina - PR, 22 de outubro de 2021.

FABIO
HENRIQUE DE
AGUIAR:
03041292912

Digitally signed by FABIO HENRIQUE DE
AGUIAR.03041292912
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=VALID, O=IAS PROJETTO,
OU=17243754000175, CN=FABIO HENRIQUE
DE AGUIAR.03041292912
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.10.21 11:49:02
Email: henrique@extinorpi.com.br

Fábio Henrique de Aguiar

Sócio- Administrador

RG: 8.022.723-0

CPF: 030.412.929-12

Rua Dom Pedro II, nº 244 – Centro

CEP 86.430-000

Santo Antônio da Platina - Paraná



EXTINPA

EXTINTORES PLATINUM LTDA

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE USO NA
E MANUTENÇÃO TÉCNICA EM EXTINTORES, REDE DE HIDR

www.extinpagma.com.br - gerencia@e

Fones: (43) 3534-3461 • 353

Rua Roberto J. Giovanetti, 796 - CEP 86430-000

ENVELOPE Nº 2

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 075/2021

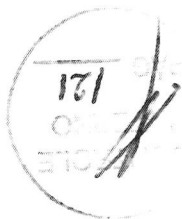
EXTINTORES PLATINUM LTDA

CNPJ 35.148.044/0001-48

Rua: Roberto J. Giovanetti, 796, Resid

Sto Antonio da Platina – PR – CEP 8643

DOCUMENTO



8

EXTINTORES PLATINUM LTDA
NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48
INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 1 de 8



ELCIO DA SILVA ANDREO, brasileiro, nascido em 16/10/1973, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida 19 de Dezembro, nº 357, sobreloja, Apto 01, Zona 04, CEP 87.015-610, em Maringá, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.948.574-1 expedida pela SESP-PR em 15/09/2010 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 911.520.469-34,

MICAELLY ALANA CARDOSO ANDREO, brasileira, menor púbere, nascida em 07/01/2003, estudante, solteira, residente e domiciliado à Avenida 19 de Dezembro, nº 357, sobreloja, Apto 01, Zona 04, CEP 87.015-610, em Maringá, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 13.870.205-7 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 111.869.999-85, neste ato assistida por seu pai, o sr. **ELCIO DA SILVA ANDREO**, previamente qualificado

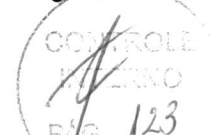
Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome de **EXTINTORES PLATINUM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.148.044/0001-48, com sede e foro à Rua Roberto J. Giovanetti, nº 796, Bairro Residencial Porto Seguro, CEP 86.430-000, em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com contrato social registrado e arquivado sob o nº 41209166596 em 10/10/2019, RESOLVEM ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1 – Do Ramo de Atividade

São acrescentadas neste ato, ao objeto social, as atividades de: Fabricação de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Fabricação de carga e recarga de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios Instalação e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio; Comércio a varejo de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio atacadista de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar e

EXTINTORES PLATINUM LTDA
NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48
INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 2 de 8



Comércio atacadista de equipamentos de combate a incêndio

Desta forma, o objeto social da sociedade passa a vigorar como:

Comercio de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Serviços de carga e recarga de extintores; Instalação e manutenção técnica de extintores e dispositivos de combate a incêndios; Realização de serviços de testes hidrostáticos para extintores de incêndio, mangueiras, hidrantes, compressores de ar e vasos sobre pressão; Assessoria, avaliações e inspeções técnicas em ambientes de trabalho, em convênio ou não com seguradoras; Comercio varejista e atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Transporte rodoviário de cargas; Serviços de assessoria em implantação de sistemas de prevenção de incêndio, projetos de prevenção de incêndios e perícias técnicas na área de atuação da empresa; Fabricação de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Fabricação de carga e recarga de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Instalação e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio; Comércio a varejo de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio atacadista de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar e Comércio atacadista de equipamentos de combate a incêndio.

Parágrafo único: A sociedade adota os seguintes Cnaes Fiscais: 4789-0/99; 4642-7/02; 4930-2/02; 3319-8/00; 3314-7/10; 4684-2/99; 8599-6/04; 2829-1/99; 2521-7/00; 2099-1/99; 4322-3/03; 4530-7/03; 4530-7/05; 4669-9/99 e 4530-7/01

CLÁUSULA 2 – Da Consolidação

Os sócios de comum acordo RESOLVEM, por este instrumento, consolidar o contrato social,

COMPTON
SERIAL NO
PAGE 124

EXTINTORES PLATINUM LTDA
NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48
INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 3 de 8



que passa vigorar com a seguinte redação.

EXTINTORES PLATINUM LTDA
NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48
CONSOLIDAÇÃO

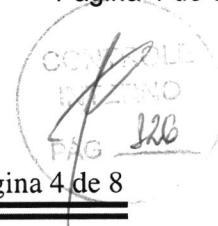
ELCIO DA SILVA ANDREO, brasileiro, nascido em 16/10/1973, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida 19 de Dezembro, nº 357, sobreloja, Apto 01, Zona 04, CEP 87.015-610, em Maringá, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.948.574-1 expedida pela SESP-PR em 15/09/2010 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 911.520.469-34,

MICAELLY ALANA CARDOSO ANDREO, brasileira, menor púbere, nascida em 07/01/2003, estudante, solteira, residente e domiciliado à Avenida 19 de Dezembro, nº 357, sobreloja, Apto 01, Zona 04, CEP 87.015-610, em Maringá, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 13.870.205-7 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 111.869.999-85, neste ato assistida por seu pai, o sr. **ELCIO DA SILVA ANDREO**, previamente qualificado

Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome de **EXTINTORES PLATINUM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.148.044/0001-48, com sede e foro à Rua Roberto J. Giovanetti, nº 796, Bairro Residencial Porto Seguro, CEP 86.430-000, em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com contrato social registrado e arquivado sob o nº 41209166596 em 10/10/2019, **RESOLVEM CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

EXTINTORES PLATINUM LTDA
NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48
INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 4 de 8



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E FORO, PORTE E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE.

Clausula Primeira: A sociedade constituída e organizada sob a forma de sociedade limitada, gira sob a denominação social de **EXTINTORES PLATINUM LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: Comercio de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Serviços de carga e recarga de extintores; Instalação e manutenção técnica de extintores e dispositivos de combate a incêndios; Realização de serviços de testes hidrostáticos para extintores de incêndio, mangueiras, hidrantes, compressores de ar e vasos sobre pressão; Assessoria, avaliações e inspeções técnicas em ambientes de trabalho, em convênio ou não com seguradoras; Comercio varejista e atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Transporte rodoviário de cargas; Serviços de assessoria em implantação de sistemas de prevenção de incêndio, projetos de prevenção de incêndios e perícias técnicas na área de atuação da empresa; Fabricação de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Fabricação de carga e recarga de equipamentos e dispositivos de uso na prevenção e combate a incêndios; Instalação e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio; Comércio a varejo de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio atacadista de extintores de incêndio novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar e Comércio atacadista de equipamentos de combate a incêndio.

Parágrafo único: A sociedade adota os seguintes Cnaes Fiscais: 4789-0/99; 4642-7/02; 4930-2/02; 3319-8/00; 3314-7/10; 4684-2/99; 8599-6/04; 2829-1/99; 2521-7/00; 2099-1/99; 4322-3/03; 4530-7/03; 4530-7/05; 4669-

EXTINTORES PLATINUM LTDA
NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48
INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 5 de 8

9/99 e 4530-7/01

Cláusula Terceira: A sociedade tem a sua sede à Rua Roberto J. Giovanetti, nº 796, Bairro Residencial Porto Seguro, CEP 86.430-000, em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná

Clausula Quarta: Nos termos da Lei 123/2006, os sócios declaram que a sociedade adota, como porte empresarial o de Empresa de Pequeno Porte

Clausula Quinta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10/10/2019.

CAPÍTULO II

CAPITAL

Clausula Sexta: O Capital social no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado e subscrito pelos sócios em moeda corrente e legal do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor em R\$
Elcio da Silva Andreo	14.999	99,99 %	R\$ 14.999,00
Micaelly Alana Cardoso Andreo	1	0,01 %	R\$ 1,00
TOTAIS	15.000	100 %	R\$ 15.000,00

Parágrafo Primeiro – Cada sócio é responsável pelo valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

EXTINTORES PLATINUM LTDA
NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48
INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 6 de 8

Parágrafo Segundo – Não há responsabilidade subsidiária dos sócios pelas obrigações sociais.

Parágrafo Terceiro – As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade, sendo que cada uma dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto – As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo, por tal fato, serem liquidadas por requerimento de credores dos sócios, sendo, todas as transações que onerem as mesmas, nulas de pleno direito.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá ao sócio **ELCIO DA SILVA ANDREO**, na condição de ADMINISTRADOR, com poderes e atribuições específicas de representar a sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, bem como perante terceiros.

Parágrafo Único – A sociedade poderá ser representada por procurador especialmente constituído em nome da sociedade, mediante procuração firmada pela Administração com poderes específicos de representar a sociedade empresária em juízo ou fora dela, ativa ou passivamente, bem como perante terceiros.

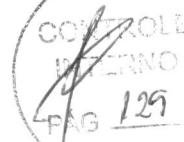
Cláusula Oitava – Autorizando ao uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Nona – Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO IV – DO EXERCÍCIO SOCIAL

EXTINTORES PLATINUM LTDA
NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48
INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Página 7 de 8



Cláusula Décima - O exercício social coincidirá com o ano civil, tendo início em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao término do exercício social, a Administração providenciará a elaboração das demonstrações financeiras da Sociedade, com atendimento das disposições legais e regulamentares vigentes.

Parágrafo Único – Os lucros ou perdas apuradas serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas sociais.

CAPÍTULO V – FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Décima Primeira – A Sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de sócios, continuando suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Clausula Décima Segunda – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, conta o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira – Fica eleito o foro da cidade de Santo Antônio da

EXTINTORES PLATINUM LTDA
NIRE: 41209166596 – CNPJ: 35.148.044/0001-48
INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Página 8 de 8

Platina-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando, neste ato, expressamente a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

E, por estarem justos e contratados lavram este instrumento em via única, assinada pelos sócios.

Santo Antônio da Platina, PR, 14 de Janeiro de 2020

ELCIO DA SILVA ANDREO

MICAELLY ALANA CARDOSO ANDREO

MICAELLY ALANA CARDOSO ANDREO

Neste ato assistida por seu pai, **ELCIO DA SILVA ANDREO**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXTINTORES PLATINUM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
91152046934	ELCIO DA SILVA ANDREO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020 13:58 SOB Nº 20200188330.
PROTOCOLO: 200188330 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000157279. NIRE: 41209166596.
EXTINTORES PLATINUM LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE
FOLIO
F.º 152

CARTÓRIO
JOSÉ ARTHUR RITTI
Tabela visualizar através do site: www.cartorio.org.br
CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO

19 OUT. 2021

Arthur Ritti

JOSÉ ARTHUR RITTI *Taberna*
Rua Ruy Barbosa, 777 Fone 3534-3684
Santo Antônio da Platina Paraná

CARTÓRIO MUNICIPAL DE SANTOS
ESTRADA ANTIGA DO JARDIM DA SERRA, 100 - JARDIM DA SERRA - SANTOS - SP
FONE: (13) 3322-1111

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2257385580

FUD16068

RICIO DA SILVA ANDREO

Nome: **RICIO DA SILVA ANDREO**

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: **5948574-1 SESP PR**

CPF: **911.520.469-34** DATA NASCIMENTO: **16/10/1973**

FILIAÇÃO: **JOSE MORENTE ANDREO**

TIPO: **TIZA DA SILVA ANDREO**

REGISTRO: **01744649893** VALIDADE: **30/06/2031** 1ª HABILITAÇÃO: **23/11/1992**



OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
2257385580

LOCAL: **MARINGÁ, PR** DATA EMISSÃO: **09/07/2021**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Ricio da Silva Andreo*

ASSINATURA DO TENSOR: *[Signature]*

PARANA

11442100580
ER919951428



EXTINPAG



e-mail: gerente@extinpagsap.com.br

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE USO
NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
RECARGAS, MANUTENÇÃO TÉCNICA

Extinpag Extintores Platinum Ltda
Rua Roberto J. Giovanetti, 796-86430-000- Res. Porto Seguro
Fone: (43) 3534-3461 / (43) 3534-3629

CNPJ: 35.148.044/0001-48
Santo Antônio da Platina
Paraná

ANEXO VII


Dados da empresa proponente
Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 075/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio da Platina PR, 22 de outubro de 2021.

JOSÉ ARTHUR RITTI TABELLAO



Fernando Ribeiro
Gerente Comercial
Procurador
RG. 8.909.565-4
CPF 053.458.019-08

Endereço do Procurador Fernando Ribeiro

Rua João Carlos Valentim 164 -Bairro Bela Manhã, Santo Antônio da Platina, Paraná – CEP 86430-000

EXTINTORES PLATINUM LTDA

CNPJ: 35.148.044/0001-48 INS. EST.: 908.33400-00
R. ROBERTO J. GIOVANETTI, 796 RES. PORTO SEGURO
CEP 86430-000 STO ANTÔNIOA PLATINA-PR

Fone:(43) 3534-3461
(43) 3534-3629



JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná

Fone: (43) 3534-3634

Selo nº 1895X6nqtIs3My0nRaStcbGjI
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por **Semelhança** a assinatura de

FERNANDO RIBEIRO, Dou fé. 19 de outubro de 2021.

Em Testº *Fernando Ribeiro* da Verdade

Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente



Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
FAG 134

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.148.044/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EXTINTORES PLATINUM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ROBERTO J. GIOVANETTI	NÚMERO 796	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PORTO SEGURO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JONAS@NOSSOESCRITORIO.COM.BR	TELEFONE (44) 3220-5250
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/10/2021 às 14:25:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90833400-00	35.148.044/0001-48	11/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	EXTINTORES PLATINUM LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ROBERTO J. GIOVANETTI, 796 - RESIDENCIAL PORTO SEGURO - CEP 86430-000 FONE: (44) 3220-5250
Município de Instalação	SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 11/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	2099-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	2521-7/00 - FABRICACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL
	2829-1/99 - FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS
	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	111.869.999-85	MICAELLY ALANA CARDOSO ANDREO	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)
CPF	911.520.469-34	ELCIO DA SILVA ANDREO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/11/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



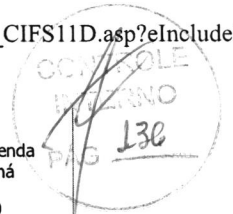
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90833400-00

Emitido Eletronicamente via Internet
13/10/2021 16:19:13



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXTINTORES PLATINUM LTDA
CNPJ: 35.148.044/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:08:07 do dia 30/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2022.

Código de controle da certidão: **1360.2783.7726.9F6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024868270-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.148.044/0001-48**
Nome: **EXTINTORES PLATINUM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 11294/2021

CONTRIBUINTE:35148044000148/EXTINTORES PLATINUM LTDA
CPF / CNPJ.:35.148.044/0001-48
VALIDA ATÉ.:05/12/2021
REQUERENTE.:Raquel Troiano

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para utilização na transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 06 de Outubro de 2021

Código de autenticidade da certidão:314118009314118

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81700000000-7 00003948202-1 11205000000-2 00112940219-2



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.148.044/0001-48

Razão Social: EXTINTORES PLATINUM LTDA

Endereço: R ROBERTO J GIOVANETTI 796 / RESID PORTO SEGURO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2021 a 07/11/2021

Certificação Número: 2021100901532026810889

Informação obtida em 19/10/2021 14:14:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO
CINTIA KARINA DOS SANTOS ZACARIAS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

EXTINTORES PLATINUM LTDA

CNPJ 35.148.044/0001-48, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 28 de Setembro de 2021

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

**PEDRO
CLARO
GIOVANN
ETTI:2078
7693987**

Assinado de forma digital por PEDRO CLARO GIOVANNETTI:20787693987
Motivo: Ofício-Circular nº 43/2020 - CGJ
Localização: Santo Antônio da Platina - PR
Dados: 2021.09.28 16:40:11 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO
142



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 2115

PROTOCOLO: 2180/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: EXTINTORES PLATINUM LTDA
ENDEREÇO: - R. ROBERTO J. GIOVANNETTI, Nº796 EXTINTOR
RESIDENCIAL PORTO SEGURO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 196900 CPF/CNPJ: 35.148.044/0001-48

ATIVIDADE PRINCIPAL:

COM.	VAR.	DE	OUTROS	PRODUTOS	NÃO	ESPECIFICADOS	ANTERIORES	
25.24-7-00			28.29-1-99		33.14-7-10		33.19-8-00	43.22-3-03
45.30-7-03			45.30-7-05		46.42-7-02		46.69-9-99	46.84-2-99
85.99-6-04								49.30-2-02

VALIDADE: O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SOMENTE TERA VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória à fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

-Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.

-Horário de Funcionamento específica para as atividades: Bares - Restaurantes - Lanchonetes - Trailers - Loja de Conveniência e Similares, conforme Decreto 264/2018 de 26/07/2018.

Santo Antônio da Platina, 17 de Fevereiro de 2021.

Oscar André Schaufelberger
Fiscal de Tributos
Matrícula 29467



CARTÓRIO RITTI
Ofícios do Tabelião e Proletores

CARTÓRIO RITTI
Leitura e Autenticação de Notas
18/07/2004

CARTÓRIO RITTI
Leitura e Autenticação de Notas
9944/06 do Governador do Paraná
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO

FUNARPEN
Rosana Aparecida Turba dos Santos
Escrivã e Instrumentaria
Escrivã de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTZ11624

17 AGO. 2021
José Arthur Ritti
José Arthur Ritti Tabelião
Rua Ruy Barbosa, 777 Fone 3534-3834
Santo Antônio da Platina Paraná



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CONTROLE
INTERNO
PAG 143

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTINTORES PLATINUM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.148.044/0001-48
Certidão n°: 26765277/2021
Expedição: 30/08/2021, às 18:19:40
Validade: 25/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTINTORES PLATINUM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.148.044/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



EXTINPAG



e-mail: gerente@extinpagsap.com.br

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE USO
NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
RECARGAS, MANUTENÇÃO TÉCNICA

Extinpag Extintores Platinum Ltda
Rua Roberto J. Giovanetti, 796-86430-000- Res. Porto Seguro
Fone: (43) 3534-3461 / (43) 3534-3629

CNPJ: 35.148.044/0001-48
Santo Antônio da Platina
Paraná

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, Fernando Ribeiro, Gerente Comercial, RG. 8.909.565-4, CPF 053.458.019-08, representante legal da empresa EXTINTORES PLATINUM LTDA, CNPJ 35.148.044/0001-48, endereço Rua Roberto J. Giovanetti, 796, Residencial Porto Seguro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP. 86430-000, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 075/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa EXTINTORES PLATINUM LTDA, CNPJ 35.148.044/0001-48, endereço Rua Roberto J. Giovanetti, 796, Residencial Porto Seguro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP. 86430-000, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):**

(x) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Santo Antônio da Platina PR, 22 de outubro de 2021.

Fernando Ribeiro
Gerente Comercial
Procurador
RG. 8.909.565-4
CPF 053.458.019-08

JOSE ARTHUR RITTI TABELLAO

Endereço do Procurador Fernando Ribeiro

Rua João Carlos Valentim 164 -Bairro Bela Manhã, Santo Antônio da Platina, Paraná – CEP 86430-000

EXTINTORES PLATINUM LTDA

CNPJ: 35.148.044/0001-48 INS. EST.: 908.33400-00
R. ROBERTO J. GIOVANETTI, 796 RES. PORTO SEGURO
CEP 86430-000 STO ANTÔNIOA PLATINA-PR

Fone:(43) 3534-3461
(43) 3534-362º

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná



Fone: (43) 3534-3634
Selo nº 1095X6mqTIsJ7yOnR2EpcbGj9
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por **Semelhança** a assinatura de

FERNANDO RIBEIRO, Dou fé, 19 de outubro de 2021.

Em Teste *Fernando* da Verdade



Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente

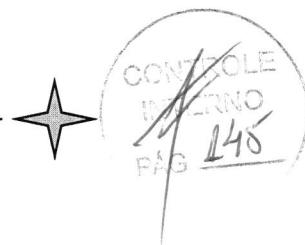
Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada



EXTINPAG

e-mail: gerente@extinpag.com.br

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE USO
NA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
RECARGAS, MANUTENÇÃO TÉCNICA



Extinpag Extintores Platinum Ltda
Rua Roberto J. Giovanetti, 796-86430-000- Res. Porto Seguro
Fone: (43) 3534-3461 / (43) 3534-3629

CNPJ: 35.148.044/0001-48
Santo Antônio da Platina
Paraná

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, Fernando Ribeiro, representante legal da empresa EXTINTORES PLATINUM LTDA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 075/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Santo Antônio da Platina PR, 22 de outubro de 2021.

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO

Fernando Ribeiro
Gerente Comercial
Procurador
RG. 8.909.565-4
CPF 053.458.019-08

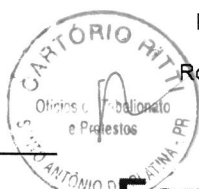
Endereço do Procurador Fernando Ribeiro
Rua João Carlos Valentim 164 -Bairro Bela Manhã, Santo

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone: (43) 3534-3634
Selo nº 1095X6mqTIsJ7yOnRAy2cb6j9
Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por **Semelhança** a assinatura de

FERNANDO RIBEIRO. Dou fé: 19 de outubro de 2021.

Em Testº *[Assinatura]* da Verdade

Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente



Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada

EXTINTORES PLATINUM LTDA
CNPJ: 35.148.044/0001-48 INS. EST.: 908.33400-00
R. ROBERTO J. GIOVANETTI, 796 RES. PORTO SEGURO
CEP 86430-000 STO ANTÔNIOA PLATINA-PR

Fone: (43) 3534-3461
(43) 3534-3629



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

COPIA
PREGÃO
146

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2021

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (22/10/2021), às nove horas e trinta minutos (09h30min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao recebimento dos envelopes das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 075/2021, tendo como objeto o registro de preços para possível aquisição de extintores de incêndio e materiais para sinalização conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Aberta a sessão, foram recolhidos os envelopes das empresas credenciadas a participar do certame, recolhidos os envelopes e manifestações pertinentes ao Edital, deu-se início a sessão.

Analisando as Propostas de cada empresa, constatou-se que as Empresas atendem plenamente as exigências do Edital. Após efetuados os lances pelos interessados habilitados, o Pregoeiro decretou os vencedores dos lotes disputados, conforme discriminado abaixo:

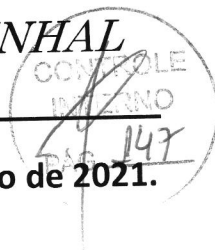
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VENCEDOR	VALOR UNIT
01	EXTINTOR DO TIPO A ÁGUA PRESSURIZADA 10L.	06	EXTINORPI - EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP	R\$ 151,53
02	EXTINTOR ABC 04 KG PÓ	36	EXTINORPI - EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - EPP	R\$ 158,76
03	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	20	EXTINTORES PLATINUM LTDA	R\$ 28,00
04	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA CONTINUADA S1	95	EXTINTORES PLATINUM LTDA	R\$ 7,80
05	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA S14	07	EXTINTORES PLATINUM LTDA	R\$ 7,90
06	PLACA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO E5	24	EXTINTORES PLATINUM LTDA	R\$ 7,79
07	SINALIZAÇÃO DE PISO PARA EXTINTOR E17	36	EXTINTORES PLATINUM LTDA	R\$ 25,00

Diante do acima disposto, e após analisadas suas documentações, as quais atendem plenamente as condições do Edital, decidimos pela classificação das empresas vencedoras. Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente sessão cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, lavro na presente ata, que lida a achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.

Fayçal Melhem Chamma Junior
- Pregoeiro Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 22 de outubro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE FINAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 075/2021**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de extintores de incêndio e materiais para sinalização conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PARECER JURÍDICO 420/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 075/2021.

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição de extintores de incêndio e materiais para sinalização.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Presencial" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente, o certame, assim faço referência a tal peça, a fim de evitar repetições despiciendas.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizada a reunião de credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido declarado vencedora:

- **EXTINORPI – EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA – EPP (ITENS 01, 02)**
- **EXTINTORES PLATINUM LTDA (ITENS 03, 04, 05, 06 E 07).**

Por isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 25 de outubro de 2021.

Rafael Santana Frizon
Advogado Jurídico
Departamento Jurídico
CAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 075/2021

OBJETO: EXTINTORES E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	01
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	01
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	16
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	18
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	40 A 43,148
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	19
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	21 a 38
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	21
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES? HORA, DIA E LOCAL?	S	21
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	21,22
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	22
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	22,23
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	25,26
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA - ECONOMICO FINANCEIRA - E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	23 A 24
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	27,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	23
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	35 A 38
18	HOUE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	44 A 45
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	47 A 69
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	70 a 145
21	HOUE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL?	S	148
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 148

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **075/2021**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 08 de NOVEMBRO de 2021

ALAN PAIVA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que adjudica o registro de preços para possível aquisição de extintores de incêndio e materiais para sinalização conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 075/2021, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNIT.
01	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA	10.950.199/0001-72	151,53
02	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA	10.950.199/0001-72	158,76
03	EXTINTORES PLATINUM LTDA	35.148.044/0001-48	28,00
04	EXTINTORES PLATINUM LTDA	35.148.044/0001-48	7,80
05	EXTINTORES PLATINUM LTDA	35.148.044/0001-48	7,90
06	EXTINTORES PLATINUM LTDA	35.148.044/0001-48	7,79
07	EXTINTORES PLATINUM LTDA	35.148.044/0001-48	25,00

Ribeirão do Pinhal, 08 de novembro de 2021.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial 075/2021**, para o registro de preços para possível aquisição de extintores de incêndio e materiais para sinalização conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNIT.
01	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA	10.950.199/0001-72	151,53
02	EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA	10.950.199/0001-72	158,76
03	EXTINTORES PLATINUM LTDA	35.148.044/0001-48	28,00
04	EXTINTORES PLATINUM LTDA	35.148.044/0001-48	7,80
05	EXTINTORES PLATINUM LTDA	35.148.044/0001-48	7,90
06	EXTINTORES PLATINUM LTDA	35.148.044/0001-48	7,79
07	EXTINTORES PLATINUM LTDA	35.148.044/0001-48	25,00

Ribeirão do Pinhal, 08 de novembro de 2021.



FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 158/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2021.

Ao oitavo dia do mês de novembro de 2021 (08/11/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º. 10.950.199/0001-72, Fone (43) 3534-7219 email licitação@extinorpi.com.br e extinorpi@extinorpi.com.br com sede na Rodovia BR 153 KM 45 Rua A Lote 09 – Águas das Bicas – Caixa Postal 31 - CEP: 86.430-000 na cidade de Santo Antônio da Platina – PR., neste ato representada pelo senhor **FÁBIO HENRIQUE DE AGUIAR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II – 244 – Centro – CEP: 86.430-000 na cidade de Santo Antonio da Platina - PR, portador de Cédula de Identidade n.º 8.022.723-0 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 030.412.929-12, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 064/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de extintores de incêndio e materiais para sinalização conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 075/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	06 unid	Extintor do tipo A água pressurizada 10L.	Extinorpi	151,53	909,18
02	36 unid	Extintor ABC 04 kg pó	Extinorpi	158,76	5715,36
		TOTAL			6624,54

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou

RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **07/11/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 20715-2 Agência 001 - Banco do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.

- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos de qualidade e com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, prazos de validade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

RF



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;

b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;

c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 075/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

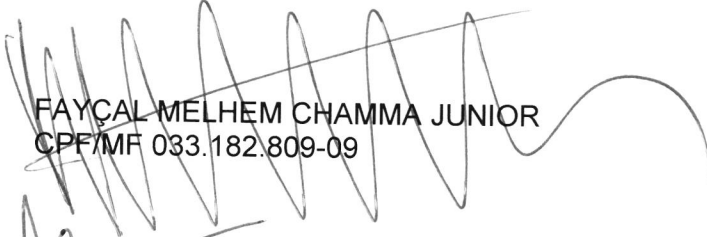
E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 08 de novembro de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO HENRIQUE DE AGUIAR
CPF: 030.412.929-12

TESTEMUNHAS:


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

FISCAL DA ATA


MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO
SECRETÁRIA DE ASSIST.SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 075/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

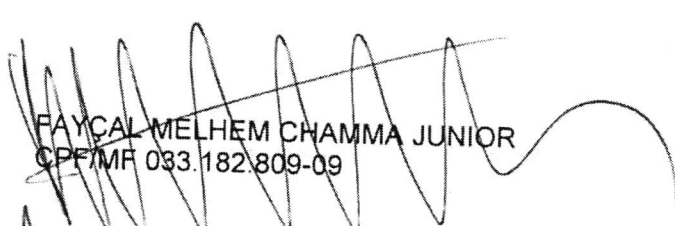
As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

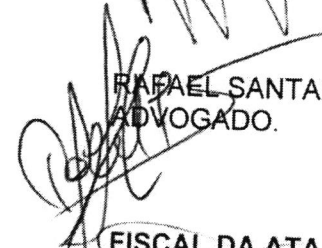
E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 08 de novembro de 2021.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09



RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

FISCAL DA ATA


MARLUCE MARCÉLINO PECCIN COUTINHO
SECRETÁRIA DE ASSIST. SOCIAL

FABIO
HENRIQUE
DE AGUIAR
03041292912
FABIO HENRIQUE DE AGUIAR
CPF: 030.412.929-12

Digitally signed by FABIO HENRIQUE DE AGUIAR:03041292912
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=VALID, OU=AR PRO LIGETTO, OU=17243754000175, CN=FABIO HENRIQUE DE AGUIAR: 03041292912
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.11.12 13:56:49
Cool Reader Version: 0.7.2


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 159/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2021.

Ao oitavo dia do mês de novembro de 2021 (08/11/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **EXTINTORES PLATINUM LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 35.148.044/0001-48, Fone (43) 3534-3461 e 3534-3629 email vendas@extinpagasap.com.br com sede na Rua Roberto J.Giovanetti - 796 – Residencial Porto Seguro – Caixa Postal 31 - CEP: 86.430-000 na cidade de Santo Antônio da Platina – PR., neste ato representada pelo senhor **FERNANDO RIBEIRO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua João Carlos Valentim – 164 – Bairro Bela Manhã – CEP: 86.430-000 na cidade de Santo Antonio da Platina - PR, portador de Cédula de Identidade n.º 8.909.565-4 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 053.458.019-08, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 075/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de extintores de incêndio e materiais para sinalização conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 075/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
03	20 unid	Iluminação de emergência	Segurimax	28,00	560,00
04	95 unid	Placa de sinalização de Rota de Fuga Continuada S1	JF Sinalizações	7,80	741,00
05	07 unid	Placa de sinalizaçãode Saída de Emergência S14	JF Sinalizações	7,90	55,30
06	24 unid	Placa de extintor de incêndio E5	JF Sinalizações	7,79	186,96
07	36 unid	Sinalização de piso para extintor E17	JF Sinalizações	25,00	900,00
		TOTAL			2.443,26

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **07/11/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 320-4 Agência 7631-7 - Banco do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.

- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:;
- h) Fornecer produtos de qualidade e com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora **MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO**

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da **CONTRATADA**;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, prazos de validade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;

b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;

c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

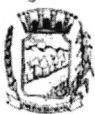
CLÁUSULA DÉCIMA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura. O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 075/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

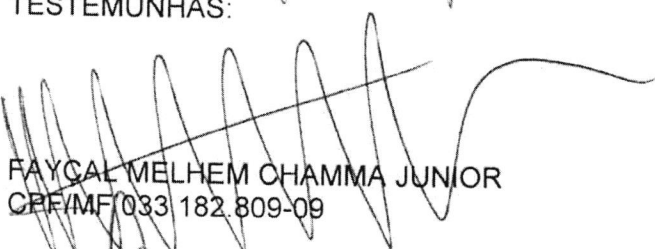
E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 08 de novembro de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


FERNANDO RIBEIRO
CPF: 053.458.019-08

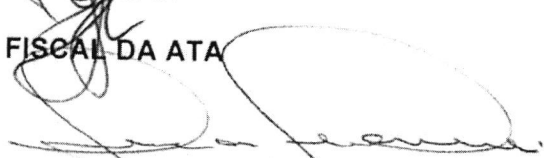
TESTEMUNHAS:


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAL DA ATA


MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO
SECRETÁRIA DE ASSIST.SOCIAL